

mpd Dialógico

REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

ANO IX - Nº 44 - 2015



PAZ E ESTABILIDADE SOCIAL

HOMENAGEM:

**Paulo Bonavides:
Direito natural à paz**

Pág. 12

ENTREVISTA:

**Anelise Zanoni:
Jornalismo para a paz**

Pág. 22

MPD REGISTRA:

**Amelinha Teles:
Vinte anos de PLP**

Pág. 32

#issomudaomundo

Quer saber mais?
Acesse www.itaú.com.br/issomudaomundo

Bike



Cultura



Educação



Esporte



**Bicicleta no lugar
de carro muda
o seu mundo e o
mundo de todos.
Por isso lançamos
o Projeto Bike.
5 mil bikes até 2013.
Conte com o Itaú
para mudar o seu mundo :-)**



Banco Oficial da Copa do Mundo da FIFA 2014[™]
e da Seleção Brasileira de Futebol

Itaú. Feito para você.



CARTA AO LEITOR

Os temas centrais de cada edição da Revista MPD Dialógico são definidos por encontros frequentes do Conselho Editorial. Ao longo das reuniões em que se debateu o assunto, o momento marcante foi o estabelecimento do tema PAZ como objeto desta edição. Como o MPD entende que ela não pode ser tratada como um conceito metafísico, mas engajado na prática cotidiana, são trazidas opiniões de quem, efetivamente, atua diariamente em busca da sua concretização, evidenciando que a paz é sempre um vir a ser, realizado no enfrentamento das tensões provocadas pela situação de dependência – por vezes de carência - em que vive a maioria da população brasileira. A discussão sobre a paz é, portanto, política.

Em função do seu ponto de vista sobre o papel da família como indutora da paz, a procuradora de justiça Sueli Riviera foi convidada para uma entrevista e a escrever um artigo que abre a matéria de capa desta edição. Nesse trabalho de reportagem, procura-se relacionar esse núcleo essencial da sociedade e as perspectivas de paz e estabilidade social. Na proeminente discussão, acrescentam-se as sugestões das juízas Luciana Nucci e Maria Lúcia Karam para redução de conflitos e da criminalidade. Trata-se de abordagens do tema sob ângulos especiais, cujo debate já passa da hora de entrar na agenda dos formuladores de políticas públicas comprometidas com a construção de uma sociedade harmônica e respeitadora dos direitos de todos.

Você, leitor, também verá uma homenagem ao jurista e filósofo do direito Paulo Bonavides, que defende a paz como direito natural e fundamental de todos os povos e um dever constitucional dos Estados. No texto, fica evidente a posição do professor de que a paz será concretizada somente se associada com justiça, democracia e a união dos direitos com a liberdade. Uma paz justa, é disto que se trata. Daí o convite desta edição a você, leitor, a refletir e a engajar-se no trabalho para que ela deixe de ser um mero ideal e passe a fazer parte das relações sociais que verdadeiramente se estabelecem no dia a dia. A sociedade brasileira é excludente, autoritária, preconceituosa, desigual. É necessário falar de paz como sendo o contrário de desigualdade, injustiça, exclusão, intolerância, impunidade. E é preciso ação concreta para, aos poucos, construí-la.

Como em todas as publicações, busca-se promover uma discussão de abrangência nacional e, assim, a revista traz a contribuição de estudiosos de vários pontos do Brasil. Do Paraná, o cientista político Mário Sérgio Lepre discute a verdadeira natureza humana em que seria necessário as pessoas assumirem “contratos sociais” para viver em paz na coletividade. Já o promotor Carlos Scaranci, da região de Sorocaba-SP, oferece uma percepção prática da função do promotor de justiça criminal para a garantia da convivência democrática e, portanto, da manutenção de relações sociais pacíficas. De Goiás, a advogada Mônica Araújo traz à tona o paradoxo da paz num ambiente de violência contra a mulher e ressalta o princípio da dignidade da pessoa, independente do seu gênero, com o caráter pétreo que lhe deu nossa Carta Magna. É uma proposta séria de análise do papel subalterno que a sociedade patriarcal destinou à mulher e das formas de superação de mais esta desigualdade, da qual a violência constitui simples e explicável consequência.

Ao longo da produção, o MPD Dialógico deparou-se com um pensamento que faz contraponto ao que tem sido a prática informativa da grande mídia, que normalmente pouco informa, dada sua crônica vinculação a interesses específicos. Por isso traz para esta edição o posicionamento da jornalista Anelise Zanoni, que aborda a concepção da cobertura jornalística para um modelo proativo, no qual se valorizem a paz e o discurso das resoluções.

Como foi dito, mais importante que tratar em palavras sobre paz e estabilidade social, é demonstrar como alguns têm buscado alcançá-la na prática juntas. Assim, esta edição traz exemplos de ONGs cariocas, a Rio da Paz e a Luta Pela Paz, que promovem ações sociais voltadas para o combate da violência por meio da educação e do respeito aos direitos humanos.

Ao entender a relação entre paz e direitos, MPD Dialógico destaca dois exemplos de defesa dos direitos humanos. O primeiro trata da ação do MP-SP na adequação da Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS), que beneficia milhares de pacientes psiquiátricos. O segundo é o projeto Promotoras Legais Populares, apoiado pelo MPD, que há mais de vinte anos trabalha na conscientização e luta pelos direitos da mulher no país.

Com este vasto material, o Conselho Editorial espera semear a discussão sobre o assunto e promover uma verdadeira reflexão, que traga boas perspectivas de bem estar – direito social - a todos, indistintamente. Como diria Gandhi, o grande líder indiano, “não existe um caminho para a paz. A paz é o caminho”. Acrescentamos que é preciso que se trate de uma paz com justiça.

Dialógico

REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

REVISTA MPD DIALÓGICO | ANO IX, N.44 2015.

TIRAGEM: 5.000 EXEMPLARES | DISTRIBUÍDA GRATUITAMENTE

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Rua Riachuelo, 217 - 5º andar
CEP 01007-000
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL

Alexander Martins Matias
Antonio Visconti
Carlos Alberto Scaranci Fernandes
Celeste Leite dos Santos
Claudionor Mendonça dos Santos
Fabiana Dal'Mas Rocha Paes
Irene Moreno Vasconcelos
Laila Said Abdel Qader Shukair
Luciana Vieira Dallaqua Vinci
Márcio Soares Berclaz
Pedro Eduardo de Camargo Elias
Plínio Antonio Britto Gentil
Renato Kim Barbosa
Ricardo Prado Pires de Campos
Roberto Livianu
Sueli de Fátima Buzo Riviera
Tiago de Toledo Rodrigues
Valderez Deusdedit Abbud
Ubiratan Cazetta

DIRETORIA

PRESIDENTE

Roberto Livianu

1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Eduardo de Camargo Elias

2º VICE-PRESIDENTE

Márcio Soares Berclaz

1º TESOUREIRA

Sueli de Fátima Buzo Riviera

2º TESOUREIRA

Laila Said Abdel Qader Shukair

1º SECRETÁRIA

Claudia Maria Beré

2º SECRETÁRIA

Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDIÇÃO: **Cleinaldo Simões** MTB: 15.3000-SP

ASSISTENTE DE EDIÇÃO: Paulo Henrique Ferreira

PROJETO GRÁFICO E CAPA: Flag Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Flag Comunicação

REVISÃO: Cleinaldo Simões Assessoria de Comunicação

ILUSTRAÇÕES: Luiz Ferrarezzi

CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO: Copbem Gráfica e Editora

IMPRESSO EM MAIO DE 2015

As opiniões expressas nos artigos são
de inteira responsabilidade dos autores.

SUMÁRIO



CARTA AO LEITOR 03	ARTIGO DE CAPA SUELI RIVIERA: É PRECISO EDUCAR PARA A PAZ 06	HOMENAGEM DR. PAULO BONAVIDES: PAZ, O DIREITO NATURAL DE TODOS OS POVOS 12	EM DISCUSSÃO MARIO SERGIO LEPRE: A CONVIVÊNCIA HUMANA E A PAZ SOCIAL 16	EM DISCUSSÃO CARLOS SCARANCI: PROMOTOR CRIMINAL E PAZ 18	
ENTREVISTA ANELISE ZANONI: JORNALISMO PARA A PAZ OU PARA A GUERRA 22	MATÉRIA DE CAPA O FUTURO NOS BRAÇOS DA PAZ E DA ESTABILIDADE SOCIAL 08	ABRINDO CAMINHOS RIO DA PAZ 26	ABRINDO CAMINHOS LUTA PELA PAZ 28	MPD REGISTRA REDE PSICOSSOCIAL E PRÊMIO INNOVARE 30	
EM DISCUSSÃO MÔNICA ARAÚJO: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 20	MPD REGISTRA 20 ANOS DE PROMOTORIAS LEGAIS POPULARES 32	GALERIA PROCURADORA E ESCRITORA PAULA BAJER 34	MPD RECOMENDA 36	MEMÓRIAS 37	POEMAS 38



É PRECISO EDUCAR PARA A TOLERÂNCIA E PAZ!

“Posto que as guerras nascem na mente dos homens, é na mente dos homens onde devem erigir-se os baluartes da paz” (ONU)

A intolerância que presenciamos atualmente no Brasil e no mundo com suas profundas desigualdades educacionais, sociais, culturais, econômicas, violência e opressões de todo gênero nos desafia a buscar novos caminhos, métodos de ensino, investimento no preparo dos educadores do país, fortalecimento das famílias, da democracia, da redução das desigualdades sociais, dos espaços de convivência comunitários com a implementação de políticas públicas sérias e eficientes que cumpram as recomendações da Declaração de Princípios sobre Tolerância, da UNESCO, aprovada em 16 de novembro de 1995 e incorporem a Cultura de Paz.

Qual é o significado de tolerância? A resposta está no seu art.1º - intitulado Significado da tolerância, descreve no item 1.1 “A tolerância é o respeito, a aceitação e apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, a abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.”

No seu art. 4º - intitulado Educação - prevê em seu item 4.1 que “A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. A primeira etapa da educação para a tolerância consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos

outros.” Ressalta, portanto, que o meio mais eficaz à prevenção de intolerância é a educação.

Visando a implementação da Cultura de Paz no mundo, e levando em conta todos os tratados internacionais afins, em 20 de novembro de 1997, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Resolução 52/15, na qual elegeu o ano de 2000 como o “Ano Internacional da Cultura de Paz” e, na sequência, aprovou a Resolução 53/25, de 10 de novembro de 1998, em que proclamou o período 2001-2010 a “Década Internacional para uma Cultura de Paz e não-violência para as crianças do mundo”.

Em 6 de outubro de 1999, por meio da Resolução 53/243, aprovou solenemente a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz que em seu artigo 1º, letra “a” reza: “Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;”

No item “9” firmou as Medidas para promover uma Cultura de Paz por meio da educação, dentre elas, a) Revitalizar as atividades nacionais e a cooperação internacional destinadas a promover os objetivos da educação para todos, com vistas a alcançar o desenvolvimento humano, social e econômico, e promover uma Cultura de Paz; b) Zelar para que as crianças, desde a primeira infância, recebam formação sobre valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que lhes permitam resolver conflitos por meios pacíficos e com espírito de respeito pela dignidade humana e de tolerância e não discriminação.”

O movimento Cultura de Paz foi iniciado oficialmente pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, em 1999, e visa prevenir situações que possam ameaçar a paz e a segurança, dentre elas, o desrespeito aos direitos humanos, discriminação, intolerância, exclusão social, pobreza extrema e degradação ambiental, valendo-se, para tanto, de ferramentas como a conscientização, a educação e a prevenção. De acordo com a UNESCO, a cultura de Paz “está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta de conflitos” e fundamenta-se nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo.

Por aí se vê que não basta fornecer educação para todos para se alcançar a tolerância e paz. É preciso que a educação seja de qualidade para a paz, ou seja, que incorpore uma cultura de paz, efetivando, pois, as recomendações encartadas nas Resoluções da ONU e Declaração da UNESCO. Estamos falando apenas de uma das recomendações para a promoção da paz que é a educação, claro que ela deve ser implantada em conjunto com todas as demais medidas recomendadas: promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e o respeito a todos os direitos humanos; garantir a igualdade entre mulheres e homens; promover a participação democrática; promover a compreensão, a tolerância e a solidariedade, destinadas a apoiar a comunicação participativa e a livre circulação de informação e conhecimento; e, para promover a paz e a segurança internacionais.

Cultura de paz exige, portanto, mudança de paradigmas já que os praticados nas últimas décadas revelaram-se equivocados, na medida em que a humanidade e o planeta estão em colapso. É tempo de mudança para que juntos possamos reinventar uma nova forma de viver que nos traga a paz e parte dela já foi delineada pela ONU em seus tratados, Resoluções e Declarações.

É preciso educar nossas crianças para a convivência em sociedade no regime democrático e isso passa pela obrigatória inclusão de matérias como política e cidadania no currículo escolar. É preciso resgatar a história política do Brasil nas escolas para que as crianças saibam que tudo foi construído com muito sacrifício de pessoas corajosas que enfrentaram os regimes ditatoriais. Não é possível avançar sem resgatar a verdade e instruí-las de molde a que possam entender e vivenciar a democracia com o objetivo de que os regimes de exceção não voltem nunca mais, bem como para que vivam de forma adequada e equilibrada em sociedade. Cada criança brasileira deve se sentir parte de uma grande nação que ainda está em construção com a participação e colaboração de todos, para que tenham um futuro decente e sem violência.

Importante que se resgate e se fortaleça o valor das diferentes famílias nas escolas e na sociedade em geral na educação das crianças. Toda a sociedade participa dessa educação. Um ser humano não se faz sozinho! Se faz com a participação e o amor da família; com o empenho, preparo e dedicação dos professores e com o compromisso pela paz da sociedade em geral.

A cultura de paz nas escolas e na sociedade, portanto, nada mais é do que o ensino da vida democrática de um povo e do resgate da ética, da moralidade, da igualdade, da honestidade, dos direitos humanos, da cidadania, do respeito às diferenças, da resolução pacífica dos conflitos e da convivência ambientalmente sustentável em sociedade. É a valorização do SER humano em desprestígio do TER humano; a valorização de um estilo de vida fraterno e solidário! É, em última análise, a formação de um ser politizado apto a viver de acordo com os dogmas impostos pela nossa Constituição Federal, autoconfiante para se expressar e conhecedor dos limites legais e das consequências dos seus atos, podendo assim conviver em sociedade com todas

as diferenças de cor, raça, credo, sexo, gênero e etc., de molde a não agir com violência, respeitando a si mesmo e aos outros.

Vale lembrar a famosa frase de Mandela: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser ocultada, jamais extinta.” (“Long Walk to Freedom”, Nelson Mandela, 1995).

O Ministério Público erigido como “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127 da CF) tem um relevante papel que lhe foi reservado pela Carta Cidadã de 1988 e deve envidar todos os esforços necessários à efetiva implantação da Cultura de Paz nos moldes recomendados pela ONU. Acredito que podemos ensinar a PAZ. Esse é o grande desafio do nosso século e a melhor herança que poderemos deixar às futuras gerações.

Sueli Riviera
Procuradora de Justiça dos Direitos Difusos e Coletivos e tesoureira do MPD

O FUTURO NOS BRAÇOS DA PAZ E DA ESTABILIDADE SOCIAL

Expectativas de paz perpassam pelas garantias dos direitos básicos e do trabalho conjunto que busque a resolução pacífica de divergências e conflitos

Por Paulo Ferreira

Com este artigo da procuradora Sueli Riviera, percebe-se que as perspectivas de futuro para a humanidade em almejar a paz e tratar da estabilidade social necessitam de que os Estados, no cumprimento de suas obrigações constitucionais, realizem políticas eficazes, no tocante aos direitos individuais e coletivos, quanto à saúde, educação, cultura, alimentação, moradia e segurança, atuando nas origens das mazelas e desigualdades sociais. Nessa mesma perspectiva, se torna necessário a promoção e garantia dos direitos humanos e universais com respeito ao gênero, etnia, crença e toda forma de expressão e diversidade.

Na famosa obra Admirável Mundo Novo, publicada pelo inglês Aldous Leonard Huxley em 1932, o futuro da humanidade se desenvolveu com base no avanço tecnológico, tendo o Estado total controle sobre uma realidade em que o fim principal é a sua própria estabilidade social. Separados em castas, em que cada uma tem a sua função, os seres humanos já não mais se reproduzem, mas são “fabricados” em laboratório,

recebendo condicionamento posterior para exercer o papel ao qual foi destinado. Neste cenário, a abolição da família - tendo como consequência a extinção dos interesses particulares e o fim da existência de conflitos - e a temperança foram os passos dados para se conquistar a estabilidade social, afinal, nesta última, não existiria “sem estabilidade individual” como destaca uma das personagens do livro.

Ora, se na literatura a estabilidade social foi, de forma controversa, alcançada nas entranhas das

relações de trabalho e na eliminação daquilo que é precioso para os direitos fundamentais, o indivíduo, caminhos alternativos a isso precisam ser (re)pensados. Possivelmente, para se encontrar ambientes de paz, deve-se enfrentar a verdade que desmistifica o ser humano: somos todos violentos em determinado grau. Este é um processo que, conforme o estado de natureza de Thomas Hobbes, debatido no artigo do cientista político Mário Sérgio Lepre, cada indivíduo tende a se defender e buscar a sua preservação a qualquer custo se tornando assim o “homem como lobo do homem”. Assim, as situações dos estados de violência precisam ser efetivamente reconhecidas.

A figura do genocídio, por exemplo, foi criada para conceituar o estado máximo de violência que a humanidade atingiu. As grandes colonizações como a europeia, no que hoje são as Américas Central e do Sul, e a expansão colonizadora do Leste para o Oeste nos Estados Unidos, foram responsáveis por extermínios de povos nativos. Mesmo que parte das mortes tenha sido por doenças, não significa ausência de violência. Também, quando se busca outros referenciais de conflitos das sociedades, tribos e religiões, os perdedores eram, geralmente, escravizados ou sofriam degredo, sendo banidos. De qualquer maneira, são estes exemplos de outras formas de violência ao ser humano como o desrespeito a saúde, um direito fundamental, como visto na reportagem sobre a ação do Ministério Público de São Paulo que, após denúncias em clínicas de tratamento psiquiátrico, agiu em prol dos pacientes, buscando a responsabilidade dos governos e de um gerenciamento mais humano da questão.

Em outra ponta, a sociedade, que hoje se qualifica como mais civilizada e democrática, apresenta estágios de violência também de cunho psicológico, consideradas atualmente como selvageria. O exemplo, a violência da imprensa francesa quanto à cientista polonesa Marie Curie, primeira mulher a receber o Prêmio Nobel, sendo a primeira pessoa a ser laureada duas vezes e a única em duas categorias científicas diferentes, uma em Física e outra em Química, quando esta teve um relacionamento altamente criticado com outro cientista, Paul Langevin. Curie foi certamente uma das grandes mulheres da história, estas que dão luz à vida humana, lutam diariamente na conquista e defesa dos direitos em diferentes realidades sociais. Um pouco sobre o tema é refletido no artigo da advogada Mônica Araújo e na reportagem sobre os vinte anos de conquistas das Promotoras Legais Populares.

De fato, abordar a paz e estabilidade social inclui a reflexão sobre aonde que se começa a encontrar os elementos que constituem as sociedades conflagradas em função de etnia ou de credo. Assim, ao considerar todas as formas de violência, é possível que essas situações ocorram porque simplesmente falta o reconhecimento do outro como um ser humano - não necessariamente igual. E esta visão se encontra nos direitos fundamentais do homem, tal qual defende, Paulo Bonavides, jurista brasileiro consagrado e homenageado nas próximas páginas, que a paz é um direito natural dos povos. Nisso, o operador do direito, seja qual for seu cargo e função, tem um papel fundamental na promoção da paz, uma reflexão feita pelo promotor José Carlos Scaranci. Ainda mais, na falta e na falha no cumprimento das obrigações constitucionais, grupos entram em cena para construir uma sociedade mais pacífica, igualitária e fraterna, visando uma real estabilidade social em que o bem estar do ser humano é princípio base de suas ações. Como é o caso das ONGs Rio da Paz e Luta Pela Paz, cujos trabalhos que possuem repercussão nacional e mundial são abordados nesta edição.

Debate mundial

Paz e estabilidade social são assuntos amplamente abordados, seja no dia a dia das pessoas e das comunidades ou em livros, nas escolas e

universidades, em veículos de comunicação, nas crenças religiosas e, corriqueiramente, nas agendas políticas nacionais e internacionais. A juíza da 1ª Vara Cível do município de Votorantim, no interior paulista, Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad, foi convidada, por meio da Escola Paulista de Magistratura, para participar da 15ª Conferência Internacional de Chefes de Justiça do Mundo, realizada em dezembro de 2014, na Índia. Conforme afirma, a Constituição da Índia estabelece como obrigação do Estado a promoção do debate em torno de questões relacionadas com a paz, a justiça social e a proteção das minorias. Assim sendo, realiza anualmente estes eventos com a participação de magistrados, juristas e também estudantes. Nucci relata que, ao final da Conferência, houve uma resolução assinada por todos em busca de providências para a solução mais pacífica dos problemas mundiais e, possivelmente, a internacionalização destas questões e a criação de uma entidade supranacional para a pacificação social. “Algo complexo de ser realizado, mas o ideal por trás de tudo isso é muito atrativo: a garantia de proteção dos direitos humanos, da igualdade e do meio ambiente.”

Neste encontro, Nucci proferiu uma palestra sobre a paz como fator de estabilidade social. Segundo afirma, há uma ideia generalizada de que o mundo equilibrado é aquele sem violência material, como as guerras. Porém, acredita que a harmonia se conquista também sem violência contra os direitos humanos, que são a garantia do mínimo necessário para a sobrevivência digna. Assim, entende que a estabilidade social depende de ausência de violência concreta e de ausência de violência estrutural. A juíza relembra um termo africano, Ubuntu, o qual significa que “se não está bom para um, não se está bom para todo mundo”. Com base nesse pensamento, a magistrada compreende que esta visão falta para as pessoas, principalmente no Ocidente. “A sociedade é uma rede. Quando há um conflito ou uma desestruturação, por mais distante que pareça, ela pode nos alcançar. Não adianta fechar os olhos para a violência, porque ela acaba batendo na nossa porta. Precisamos aprender a pensar no todo e a resolver nossos problemas de forma mais madura e humana.”

Luciana Nucci, que é mestre em Direito Comparado pela Samford University (Alabama, nos EUA) e, atualmente, mestranda em Direito Civil pela USP, igualmente destaca que a educação é um ponto essencial neste assunto, assim como uma maior responsabilização das autoridades, para que implementem políticas públicas eficazes. “Deve-se buscar garantir respeito e dignidade a cada cidadão. O fundamental é a educação e a mudança de paradigma. O conflito sempre vai existir, mas podemos aprender a lidar com ele de forma diferente e mais positiva. O conflito surge quando há interesses opostos. Ou seja, sempre! Às vezes, entender o ponto de vista do outro torna mais fácil a solução do problema.” De acordo com a juíza, a sociedade está bem madura para que cada um busque a resolução de seus conflitos de forma mais harmoniosa e pacífica, mesmo quando haja necessidade de acesso ao Judiciário. Para Nucci, o exemplo deve começar dentro de casa e se refletir para a sociedade. “Acredito que a paz pode e deve começar em cada um de nós. A mudança é possível, como uma nova filosofia de vida. Apenas ficar esperando do Estado, do Poder Público, não é suficiente.”

Conciliação e Justiça Restaurativa

Para Nucci, com o desenvolvimento humano, a sociedade precisa buscar outra forma mais condizente para a solução dos problemas, que, mesmo resolvidos juridicamente, persistem no seio social. Defende, ainda, que é preciso inovar, por meio da educação, nas casas e nas escolas, com nova mentalidade na formação das crianças e jovens, ensinando-se outras formas de reação diante de problemas. “Uma educação mais centrada em como sermos melhores, em amadurecer com dignidade e lidar melhor com o conflito, que faz parte de nossas vidas e pode ser positivo se visto como forma de aprimoramento e de resgate de relações.”

Com atuação em várias cidades do Estado de São Paulo, como Santo André, Fartura, Angatuba e Ribeirão Pires, Luciana Nucci entende que exercer a magistratura é muito difícil, sendo uma profissão solitária, que lida com muitos problemas sociais, em que “os conflitos são diversos e evidenciam o lado ruim das pessoas”.

“O conflito sempre vai existir, mas podemos aprender a lidar com ele de forma diferente e mais positiva.”

Também considera que o número de processos é invencível diante da grande litigiosidade existente na sociedade. No entanto, declara que todos esses elementos proporcionam uma nova percepção da realidade. “Tive que me reinventar para sobreviver diante do grande volume de feitos e para conseguir encarar a desgraça humana. Sempre tive o sonho de criar um mundo melhor e foi com essa perspectiva que ingressei na carreira.”

Conta que, em Votorantim, já existia o Setor de Conciliação quando iniciou seus trabalhos na cidade e que, por meio da Escola Paulista de Magistratura, foram feitos cursos de conciliação e mediação que formaram novos agentes, melhorando todo o sistema de solução pacífica de conflitos. Por meio de sua atuação, foi instalada mais uma Vara, com a especialização das matérias, em 2009 e, três anos mais tarde, criou-se o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Comarca, que disponibilizou, para a população, mais uma forma de solução construtiva de conflitos. “Gostaria de trabalhar, ainda, com a Justiça Restaurativa e outras formas mais efetivas de pacificação social. O conflito pertence às partes e não ao Estado. É importante que as partes construam a solução do seu próprio problema.”

A juíza percebe que, no atual sistema, mesmo que não consiga sempre dar a resposta mais adequada em casos de violência concreta, a aplicação da lei é estritamente necessária, porque sem ordem não se consegue alcançar qualquer resultado. “Talvez o necessário seja uma forma inovadora de fazer a lei ser aplicada, não só como algo burocrático, matemático e formal.” De acordo com Nucci, a responsabilização deve ocorrer não só por meio da pena, mas também por meio do entendimento, da solidariedade com a vítima, de conhecimento da realidade de cada um, de construção da melhor solução. Segundo a magistrada, algo que se pode conseguir por meio de meios alternativos de solução de conflitos, como a Justiça Restaurativa, a mediação e a conciliação.

No campo da Justiça Restaurativa, relembra que, atualmente, trata-se de instrumento de maior

aplicação no campo da Infância e Juventude, promovendo a responsabilização do autor da infração, mas também funcionando como via para libertação da vítima. Nucci entende que poderia ser aplicada igualmente no campo penal e ressalta que não se trata de perdão ou benevolência, mas da conscientização de todos os envolvidos no problema. “Consideram-se as causas e as consequências de todo o evento. O autor da violência escuta da vítima o mal que fez, se ela assim quiser, ele assume responsabilidade

“Naturalmente, uma política baseada na guerra causa violência, causa mortes e encarceramento massivo. Para se ter estabilidade e paz social é fundamental acabar com essa política. (de combate às drogas)”

e se compromete a reparar o mal.” A juíza informa que a vítima, se desejar, participa do processo e, além disso, a sociedade é chamada a participar para que novos casos não se repitam. “Em São Paulo, a justiça restaurativa já funciona em São Caetano do Sul. A Escola Paulista da Magistratura tem trabalhado para que o modelo possa ser disponibilizado a outras cidades.”

Legalização das drogas

No campo do debate sobre paz e estabilidade social, um dos tópicos que se levanta usualmente é a legalização das drogas cujo um dos argumentos principais se dá no corte do rendimento das atividades ilegais ligadas ao tráfico, o que favoreceria um ambiente de menos violência. Esta é a posição que defende a juíza aposentada do Tribunal de Justiça do Rio de

Janeiro (TJ-RJ) e presidente da Law Enforcement Against Prohibition (LEAP) do Brasil, Juristas Contra a Proibição em português, associação criada nos Estados Unidos, em 2002, para reformar a política de drogas naquele país e que se estendeu para o mundo. Karam entende que a legalização não é nem pretende ser uma panaceia para todos os males e que não irá resolver todos os problemas sociais. “Mas, vai resolver sim problemas graves provocados pela criminalização, como a violência resultante da ilegalidade em que foi posto o mercado das selecionadas drogas tornadas ilícitas. Grande parte da violência vai ter fim. Isso já é um ganho bastante significativo.” Outro benefício que aponta seria a redução do encarceramento, considerado por ela como massivo e resultado da política proibicionista. “(São os) sobreviventes da ‘guerra às drogas’. Hoje, no Brasil, dos quase 600 mil presos, 27% processados e condenados por tráfico. Entre as mulheres, esse percentual é de 50%, muitas delas presas quando levavam drogas ilícitas para maridos ou namorados presos.”

Para Karam, o atual cenário proibitivo conduziu o mercado de drogas para um completo descontrole, em que “a produção e o comércio das selecionadas drogas tornadas ilícitas é hoje a principal fonte de renda de grupos criminosos, com isso facilitando e estimulando não só estas como outras atividades ilegais.” A juíza acrescenta que várias organizações terroristas obtêm rendimentos das atividades do tráfico e entende que a política de “guerra às drogas” é um grande alimentador do mercado de armas. Segundo explica, a política atual de proibição às selecionadas drogas tornadas ilícitas é explicitamente baseada na guerra. Num contexto histórico, esclarece que o presidente norte-americano Richard Nixon, em 1971, fez uma declaração de guerra às drogas que se espalhou pelo mundo. “Naturalmente, uma política baseada na guerra causa violência, causa mortes e encarceramento massivo. Para se ter estabilidade e paz social, é fundamental acabar com essa política de guerra.”

Ainda compreende que, a “guerra às drogas” é uma política discriminatória e, como qualquer

guerra, seria um combate contra produtores, comerciantes e consumidores das selecionadas drogas tornadas ilícitas. No entanto, visualiza que os alvos deste enfrentamento são apenas os mais vulneráveis dentre esses grupos. “Os mortos e presos nessa guerra são os pobres; não brancos; marginalizados; moradores de favelas; desprovidos de poder.”

Em contrapartida, entende que a legalização traria benefícios em que a principal mudança seria o fim da violência relacionada com a produção e comércio. Maria Lúcia Karam afirma que, nos EUA, entre os anos 1920 e 1933, quando o álcool foi proibido, os índices de violência aumentaram diante da atuação dos gangsteres e, somente com a legalização, que os números diminuíram. A juíza pontua que, por meio da legalização, as atividades de produção, comércio e consumo de drogas passam a ser reguladas da mesma forma que o são as atividades de produção, comércio e consumo das drogas já lícitas, como o álcool e o tabaco. “Legalizar não significa aprovar o uso de drogas. É preciso abrir espaço para políticas de redução do consumo.”

De acordo com a jurista, o único exemplo que se tem, nos últimos anos, de redução de consumo é de uma droga legal, o tabaco. “Inclusive no Brasil, foi reduzido à metade sem fazer guerras, sem precisar matar e nem prender ninguém.” Para a magistrada, isso somente foi possível a partir de políticas mais eficazes que estabeleceram regulações como a vedação de publicidade e do uso em lugares fechados, mais informações sobre os danos à saúde e uma campanha para desglamourizar o uso do cigarro. Karam considera que em relação às drogas ilícitas é o contrário. “Apesar desses cem anos de proibição e quarenta anos de guerra, não houve nenhuma redução do consumo. Agora, elas estão mais potentes, baratas, diversificadas e acessíveis do que eram antes de serem proibidas.”

A juíza afirma que os direitos são fundamentais para a democracia e que ninguém pode ter restringida sua liberdade quando não atinja diretamente direitos de terceiros. No caso, percebe que a proibição fere a liberdade

e os direitos individuais. Por isso, na sua atuação na Vara Criminal, sempre declarou a inconstitucionalidade das regras criminalizadoras da posse para o uso pessoal. “Pensando e estudando mais a respeito, percebi que a violação a normas constitucionais e a princípios positivados nas declarações internacionais de direitos humanos, está presente em todas as regras criminalizadoras da produção, do comércio e do consumo das selecionadas drogas tornadas ilícitas.” Karam define que a mais evidente dessas violações está no princípio da isonomia em que o ato de proibir parte da divisão entre drogas ilícitas e lícitas num tratamento diferenciado a condutas, as quais considera, essencialmente iguais. “Com essa artificial e arbitrária divisão, produtores, comerciantes e consumidores de determinadas drogas são taxados de criminosos, enquanto produtores, comerciantes e consumidores de outras drogas agem legalmente.”

Experiência internacional

A presidente da LEAP entende que a “atual política proibicionista, ditada pelas convenções internacionais da ONU, pretende impor um modelo de proibição igual para todos os países”. Em contrapartida, as propostas de legalização, segundo afirma, possuem igualmente âmbito global e projetam, na autonomia dos países, o estabelecimento de políticas mais adequadas para suas realidades. “O Brasil é um dos países em que a legalização e consequente regulação e controle da produção, do comércio e do consumo de todas as drogas é mais necessária e urgente, pois o Brasil é um dos países que mais sofrem com a violência resultante da proibição e sua política de “guerra às drogas””

Karam declara que algumas das experiências, não ainda de legalização, mas de políticas menos repressivas e mais voltadas para a saúde, como as antes salas de consumo seguro e outras baseadas em programas de redução de danos certamente podem e devem ser plenamente desenvolvidas quando, após a legalização no Brasil, forem estabelecidas políticas no âmbito das drogas que sejam efetivamente voltadas para a proteção da saúde. “Em relação ao crack,

por exemplo, uma droga que tem um alto potencial destrutivo, o exemplo das salas de consumo seguro é bastante interessante. Ali, há o fornecimento gratuito pelo estado em locais que têm a presença de profissionais da saúde, como médico e enfermeiros, e, além disso, serviços de assistência social, inclusive de preparação e treinamento profissional.”

A jurista desmistifica a ideia que a legalização provocará o aumento do consumo de drogas. Cita que, entre os quatro estados norte-americanos que legalizaram as drogas, (Alaska, Colorado, Oregon e Washington), ainda não houve nenhuma explosão de consumo como especialistas contrários à legalização argumentam que possa ocorrer. “O que é importante é ver que o mercado tem funcionado normalmente como qualquer outra atividade. O Colorado criou dez mil empregos e está arrecadando impostos das novas atividades legalizadas.” Karam explica que, nesse estado, 40% dos impostos arrecadados vão para a restauração de escolas e outra parte é destinada para saúde e forças policiais.

Já na Europa, relata que países como Suíça, Alemanha, Dinamarca, Holanda e Portugal trabalham com políticas mais brandas quanto a questão. “A Suíça é precursora na instalação das salas de consumo seguro de heroína, reduzindo os riscos e danos à saúde.” Neste país, diz que não foi registrado nenhuma overdose de heroína desde a implantação destas salas. Karam ressalta que, em Portugal, por meio de políticas de descriminalização para uso pessoal, os índices de consumo naquele país são iguais ou mesmo inferiores aos registrados em outros países europeus. “Temos ainda a experiência da Holanda, em que o consumo de maconha e haxixe é tolerado nos *coffee shops*. E, após muitos anos de funcionamento dos *coffee shops*, o consumo entre os jovens na Holanda era muito inferior aos números registrados no EUA.”



Dr. Paulo Bonavides é considerado um dos grandes pensadores sobre direitos fundamentais, política e estado.

Imagem:
Arquivo/Urca

PAZ, O DIREITO NATURAL E FUNDAMENTAL DOS POVOS E O DEVER DOS ESTADOS

Um dos maiores juristas e constitucionalistas brasileiros, Dr. Paulo Bonavides, cujo trabalho tem reconhecimento internacional, defende que a “paz”, na atualidade, se desenvolveu de um conceito filosófico para um conceito jurídico presente nas Constituições e se tornou um direito fundamental da humanidade e uma obrigação dos Estados.

Da Redação

Enquanto a guerra e a injustiça são dois flagelos da sociedade, a justiça e a paz são dois bens sociais valiosos. Assim, o catedrático emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e fundador da Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, o jurista Paulo Bonavides, considerado um dos maiores constitucionalistas brasileiros, defende, em seus trabalhos, a paz como um direito natural dos povos, principalmente no século XXI, quando compreende que o cidadão se torna titular dos direitos fundamentais em todas as direções. “Direito que esteve em estado de natureza no contratualismo social de Rousseau ou que ficou implícito como um dogma na paz perpétua de Kant”.

Bonavides, que estruturou seus pensamentos ao longo da segunda metade do século XX, foi

“O direito a paz é concebido ao pé da letra qual direito imanente à vida, sendo condição indispensável ao progresso de todas as nações, grandes e pequenas, em todas as esferas.”

autor de duas obras, das mais importantes da cena jurídica brasileira, intituladas “Ciência Política” e “Curso de Direito Constitucional”. Alinhou os estudos sobre a Ciência do Estado,

o Direito e a Política, compreendendo os direitos fundamentais como uma essência constitucional e democrática. A relevância do seu trabalho ganha maior evidência ao considerar que foi realizado num período de controversa política como a instaurada durante regime militar. O jurista entendeu que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, manifestou uma universalidade do racionalismo da Revolução Francesa em se tratando do gênero humano. Com base nas três primeiras gerações, o consagrado jurista compreendeu o processo de institucionalização dos Direitos Fundamentais, entendendo que os Estados têm a obrigação de fazer cumprir todos os direitos.

Para Bonavides que é Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa, tendo recebido a primeira honraria da Medalha Jorge Miranda, e igualmente agraciado com a Medalha Rui Barbosa, a mais alta distinção honorífica concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é compreensível asseverar que numa dicotomia entre guerra e paz, a primeira é um crime e a segunda, um direito. Assim, entende que sem a memória e percepção desta verdade na consciência dos povos e na razão dos governantes, não será possível concretizar o direito à paz, o qual considera como mais solene, importante e inderrogável cláusula do contrato social, como supremo direito da humanidade.

Nesse sentido, ressalta que o Inciso VI do Artigo 4º, da Constituição, traz para a luz a defesa da paz como um princípio fundamental da República Federativa Brasileira em suas relações internacionais. Como consequência, define que este fundamento tem a mesma força, virtude e expressão normativa dos direitos fundamentais, necessitando a este princípio somente uma universalização a estar presente em todas as Constituições. Para Bonavides, refletir o assunto possui como objetivo fazer da paz um axioma da democracia. “Designadamente a democracia participativa com seus instrumentos, com sua teoria, com seus valores de igualdade e justiça social, já inscritos por direito positivo pelos

legisladores constituintes que promulgaram no Brasil, em 1988, a Carta republicana em vigor.”

Em nível internacional, pode-se relacionar este princípio constitucional à Resolução 39/11 da ONU, de 1984, conhecida como Declaração dos Direitos dos Povos a Paz, que “proclama solenemente que os povos de nosso planeta têm o direito sagrado à paz” e, ainda, que os Estados possuem obrigação fundamental de proteger os direitos dos povos quanto à paz e de fomentar sua realização. Bonavides entende que a paz, para ser efetiva, precisa apresentar um caráter global, agregadora de solidariedade e fator harmonizante de todas as etnias, culturas, sistemas e crenças.

Relembra também que o debate se iniciou com os estudos de Karel Vasak, jurista tcheco-francês e ex-diretor da Divisão de Direitos Humanos e Paz da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que desenvolveu os princípios das três primeiras gerações dos direitos fundamentais, baseadas nos ideais da Revolução Francesa (Liberdade, Igualdade e Fraternidade), e que inseriu a paz como integrante do rol dos direitos fundamentais da terceira dimensão, tendo em vista que considerou uma “emergência da paz como norma jurídica”. Mesmo assim, Bonavides acredita que essa concepção inicial foi teoricamente lacunosa até o entendimento de “paz” como direito fundamental de quinta geração.

No entanto, cita que a percepção de Vasak começou com a expedição de dois documentos históricos. Sendo o primeiro o texto da Resolução 33/73 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada em Assembleia Geral no ano de 1978, a qual, em sua redação, afirma “que toda nação e todo ser humano, independente de raça, convicções ou sexo, tem o direito imanente de viver em paz, ao mesmo passo que propugna o respeito a esse direito no interesse de toda a humanidade”. Como consequência, o jurista brasileiro aponta que o direito a paz é “concebido ao pé da letra qual direito imanente à vida, sendo condição indispensável ao progresso de todas as nações,

grandes e pequenas, em todas as esferas”. Portanto, considera que a abordagem da paz social possui um sentido mais profundo que “perpassa os valores domiciliados na alma da humanidade”. Por sua vez, entende que estes valores possuem uma força inviolável e legitimadora que é capaz de construir uma sociedade justa, em que a ordem, a liberdade e o bem comum universal estão presentes.

Já o segundo documento é a Resolução 128 (VI), de 1979, da Organização para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (OPANAL), que afirmou o apoio para a Resolução 33/73 e solicitou que o compromisso com o direito à paz de todos os países que assinaram o Tratado de Tratado fosse levado ao conhecimento do secretário-geral da ONU e do diretor-geral da UNESCO da época. O jurista ressalta que o direito à paz foi tratado, ao longo de muitos séculos, como um braço de aspirações coletivas, que resultou nas justificativas que, sob as legislações, fundamentou “o ato de reger a sociedade” ao punir infratores e criminosos, e ao manter “invioláveis as bases do pacto social, estabelecer por intangíveis as regras, princípios e cláusulas da comunhão política”. Já na contemporaneidade, o jurista defende que a ética social cultiva a pedagogia da paz, sendo “impulsionada do mais alto sentimento de humanismo, ela manda abençoar os pacificadores”.

“ A ética social da contemporaneidade cultiva a pedagogia da paz. Impulsionada do mais alto sentimento de humanismo, ela manda abençoar os pacificadores. ”

AS CINCO GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA VISÃO DO DR. PAULO BONAVIDES

GERAÇÃO	DIREITOS	CONTEXTO
Primeira	Individuais	São os direitos da liberdade, correspondendo por grande parte do prisma inaugural do constitucionalismo no ocidente. Tais direitos foram gerados no ocidente na sociedade pós-feudal e consolidam-se na universalidade formal.
Segunda	Sociais	Pertencentes ao grupo, são os direitos sociais, culturais e econômicos e coletivos introduzidos no constitucionalismo nas distintas formas de estado social. Surgem abraçados com o princípio da igualdade.
Terceira	Desenvolvimento	Referente ao coletivo, são os direitos fundamentais dos povos que o colonialismo oprimira e buscam se emancipar com o direito ao desenvolvimento.
Quarta	Democracia	O direito a democracia é fundamental tendo sua realização nos ideais de liberdade e igualdade dentro da concepção de Justiça. Uma grande revolução democrática da cidadania e universalização dos direitos humanos, pois estes já não são unicamente os feitos fundamentais por serem normativos em uma Constituição. Estão presentes em ordem superior no direito internacional que, além dos direitos dos estados, incluem-se também os direitos do cidadão dando dignidade da vida humana.
Quinta	Paz	O Direito à paz, o direito natural dos povos e um direito positivo. Como todo princípio, tem este a mesma força, virtude, expressão e energia normativa dos direitos fundamentais. Só falta universalizá-lo. Ontem, era um conceito filosófico, e hoje, um conceito jurídico. Quanto maior jurídico for, maior sua evidência nas constituições.

Fonte: Palestra do dr. Paulo Bonavides sobre “As cinco gerações dos Direitos Fundamentais” durante abertura do X Seminário de Direito Militar, em 2012.

BIOGRAFIA DO PROFESSOR DOUTOR PAULO BONAVIDES

Nascido em 10 de maio de 1923, em Patos (Paraíba), graduou-se, em 1948, no curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo realizado uma Extensão Universitária em Sociologia Jurídica e em Sociologia da Fome pela Harvard University (1944-1945). No mesmo ano de sua graduação, publicou seu primeiro livro de ensaios, intitulado *Universidades da América*, que teve o prefácio de Gilberto Freyre. Com a obra, conquistou o Prêmio Carlos de Laet, concedido pela Academia Brasileira de Letras. Também jornalista, fundou e presidiu a Associação dos Jornalistas do Ceará e do Sindicato dos Jornalistas Cearenses.

“ Vamos mais longe no sonho e na utopia, porque vislumbramos a esperança de que ela, a paz, concretize a associação da justiça com a democracia e a união do direito com a liberdade. ”

Foi professor visitante das universidades de Coimbra (Portugal), Tennessee (Estados Unidos) e de Colônia (Alemanha) e, entre 1951 e 1952, se tornou professor do Seminário Românico da Universidade de Heidelberg, na Alemanha. No Instituto de Educação Justiniano de Serpa, foi professor catedrático de 1951 a 1958. Em 1955, publica seu quarto livro, que teve grande aceitação acadêmica, *Dos Fins do Estado* foi a tese de Livre Docência para o exercício do cargo de professor assistente na Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição em que se tornaria emérito catedrático três anos mais tarde.

No final da década de 60, se consagra como fundador da “Ciência Política” no Brasil e, em meio ao regime ditatorial, desenvolve as relações entre a teoria constitucional e a democracia. Refletiu preferencialmente sobre as ciências do Estado, o Direito e a Política. “Curso de Direito Constitucional” foi outra obra de grande relevância acadêmica e jurídica ao sistematizar os entendimentos constitucionais numa teoria moderna. Membro corpo editorial de diversos periódicos, tendo fundado a *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*. Também preside, desde 2014, a comissão de juristas formada pela OAB para a elaboração de um anteprojeto do Código Brasileiro de Processo Constitucional. Ao longo de sua carreira, de relevância internacional, dr. Paulo Bonavides recebeu o reconhecimento de diversas instituições, sendo agraciado com tributos, que entre eles se destacam:

Título de Doutor Honoris Causa	Universidade de Fortaleza; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade de Lisboa (Portugal); Universidad Nacional de Córdoba (Argentina); Universidade de Buenos Aires (UBA – Argentina); Universidad Inca Garcilaso de la Vega (Peru).
Medalha Rui Barbosa	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB-CE);
Medalha Clóvis Beviláqua	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE);
Medalha Teixeira de Freitas	Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB Nacional);
Medalha da Abolição	Governo do Estado do Ceará;
Medalha Jorge Miranda	Universidade de Lisboa;
Grande-Colar do Mérito	Tribunal de Contas da União (TCU)
Estátua de Tributo no Fórum Clóvis Beviláqua	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE).

A CONVIVÊNCIA HUMANA E A PAZ SOCIAL



Cientista político
Mário Sérgio Lepre

Imagem:
Arquivo/Pessoal

No ano de 1651, apareceu na Inglaterra um livro de seminal importância para a humanidade. Diante do período conturbado por que passava aquele país europeu no século XVII, um filósofo e matemático, nascido em Westport, no condado de Wiltshire, elaborou aquele que se transformaria em um dos maiores marcos da busca pela segurança e pela paz em um ambiente social.

Este filósofo, de nome Thomas Hobbes, sugeriu que, ao contrário daquilo que imaginava muitos dos antigos filósofos helênicos, incluindo Aristóteles, o homem não é um ser naturalmente sociável, pelo contrário, para viver em sociedade é preciso um pacto, um pacto de não agressão, uma vez que, segundo Hobbes, o homem é o lobo do homem.

O ponto de partida para tão drástica constatação é a natureza humana. Para o filósofo, há um relativismo em questões morais cujo cerne implica na impossibilidade de um consenso no que diz respeito ao bom ou ao mau, ao certo e ao errado. Cada indivíduo entende seu interesse como finalidade de sua existência, desta feita, não há lugar para o outro.

Portanto, para Hobbes, não há um princípio ético objetivo que pautar a conduta humana. Há uma maleabilidade a respeito do discernimento sobre o bom ou o mau o que conduz a um ambiente avesso à harmonia social. Diante dessa hipótese, o conflito é inevitável e passa a ser a regra naquilo que chamou de “estado de natureza”, ambiente no qual, a convivência humana é impossível.

O estado de natureza hobbesiano, descrito pelo autor como “uma guerra de todos contra todos”, se caracteriza pelo medo do outro. Neste mundo hipotético, o direito que cada um tem sobre todas as coisas e a liberdade total para agir conforme seus

designios tornam os humanos em verdadeiras feras. Se eu tenho direito sobre tudo e o outro também, o meu desejo e o dele são conflituosos - o que resulta em um confronto. Desta feita, instala-se a insegurança, a barbárie e o medo de perder a vida.

Logo, para Hobbes, não existe paz no estado de natureza. O caos e a desordem geram a insegurança cuja consequência é a morte. Diante da inviabilidade da ordem social só resta uma saída: um pacto para proteger a vida, o bem maior da espécie humana. O raciocínio do autor é bastante cartesiano. Salvar a vida é fundamental e, para tanto, devemos renunciar a tudo que leva ao conflito. Assim, renuncio a todos meus direitos e a minha liberdade desde que você também renuncie. Deste modo, assinamos o pacto e delegamos todos nossos direitos a um terceiro.

O terceiro é o Leviatã, o corpo social nascido do medo da morte. Sua missão é garantir a paz e a segurança dos súditos. A ele, delego todos os meus direitos e o meu poder sobre todas as coisas. Nada mais possuo. Esse grande monstro é o soberano e, para garantir a paz, tudo pode.

Assim, firmamos um contrato social cujo objetivo é proporcionar a convivência humana. Os homens só convivem quando uma autoridade soberana e absoluta detém o ímpeto de guerra presente na natureza humana. A conclusão a que chega o autor é bastante clara: para ter liberdade é preciso perdê-la.

Ao se deparar com tão forte afirmação, em pleno século XXI, a humanidade reluta em acreditar que é preciso um Estado forte e autoritário para garantir a paz. A história já comprovou que o Estado autoritário é um dos maiores vilões da busca pela paz.

Foi a luta do constitucionalismo liberal do século



Imagem: Shutterstock

XVIII quem trouxe a maior contribuição diante do antagonismo Estado versus indivíduo, o que culminou na chamada primeira geração dos direitos humanos a qual tinha como base a garantia do cidadão perante a força do Estado. Ou seja, precisamos nos proteger do Estado e, para tanto, dar-lhe-emos uma Constituição.

Embora o Estado constitucional moderno tenha trazido avanços e proporcionado um ambiente mais adequado para a convivência em sociedade, a paz continua sendo um objetivo a alcançar. Um dos principais propósitos das Nações Unidas, a busca pela paz e segurança internacionais, continua na pauta do mundo. Mas o que é a paz? Estaria presente apenas com uma ordem social segura? Não acredito.

A busca pela paz é muito maior do que a existência de segurança entre nações. Não restam dúvidas de que os conflitos e as guerras destroem e colapsam a humanidade. Temos muito a caminhar para um mundo sem fronteiras e mais justo. Este parece um objetivo inalcançado do século XX e, por isso, continua na pauta do século XXI. Mas não é justo pensar na paz apenas por esta ótica.

Assim sendo, a indagação continua: o que é a paz? Quando a ordem social está em paz? Será que o indivíduo está em paz consigo mesmo? Qual o

ambiente em que existe paz? Responder a todos estes questionamentos exige muito mais do que um artigo escrito. Arrisco dizer que a paz é um estado de espírito que floresce quando muitos dos sentimentos presentes nos instintos humanos mais arraigados são deixados para trás em um verdadeiro renascer individual.

Pense bem, o que é o ódio? Sentimos ódio por conta da diferença? O outro não torce para meu time, logo, sua conduta é diferente da minha e conseqüentemente merece minha desaprovação. A insatisfação com as condutas dos outros conduz a sua reprovação levando a um sentimento de antagonismo. Não há como não haver diferenças, o ponto não é esse. O que é preciso é nos despir dos sentimentos de repulsa aos diferentes.

O ódio aparece com a não aceitação das diferenças. Uma sociedade pacificada é aquela em que o preconceito e a intolerância dão lugar à compreensão e à tolerância. Para Thomas Hobbes, conviver é impossível por conta das diferenças, mas, para nós do século XXI, conviver é uma missão, a despeito das diferenças.

Mário Sérgio Lepre
Mestre em ciência política pelo Instituto
Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro
(IUPERJ), professor da PUC-PR campus Londrina,
e autor dos livros “Caos Partidário Paranaense” e
“Política e Direito”.

PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL E PAZ

O Promotor de Justiça Criminal atua quando os bens jurídicos essenciais são atacados, visando garantir a manutenção da convivência democrática, ou seja, da convivência pacífica.

Para pensar sobre o papel do Promotor de Justiça Criminal em relação à paz, necessário tecer algumas considerações sobre o Ministério Público e sua missão fundamental. O Ministério Público é Instituição Permanente na estrutura do Estado Brasileiro encarregada, em minha visão, da missão de exercer a Defesa da Sociedade Democrática, denominação que abrange os diversos compromissos apontados pelo Constituinte: defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Consigno que prefiro falar em Defesa da Sociedade Democrática ao invés de Defesa do Estado Democrático, pois assim consigo acentuar a preocupação em apontar o Ministério Público como órgão da sociedade, mesmo que inegavelmente integrante do aparelho estatal.

Marcelo Pedrosa Goulart (in Elementos para uma Teoria Geral do Ministério Público, página 83, 2013, Arraes Editores) traz conclusão nesse sentido: “o Ministério Público brasileiro, de acordo com o novo perfil que lhe foi dado pela Constituição de 1988, é órgão da sociedade civil”.

Hugo Nigro Mazzilli (in Introdução ao Ministério Público, página 68, 8ª edição, 2012, Editora Saraiva) preconiza: “ao contrário de sustentar interesses individuais ou dos governantes, o Ministério Público está hoje consagrado, com autonomia e independência funcional, à defesa de todos os interesses sociais e dos interesses individuais quando indisponíveis, da ordem jurídica e do regime

democrático. Passou, pois, a ser órgão de proteção das liberdades públicas constitucionais, dos direitos sociais ou indisponíveis e do contraditório penal”.

No cumprimento dessa missão atua em algumas frentes, merecendo referência para a exposição: promover a ação penal pública, zelar pelo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública.

Há uma diferença evidente entre a frente penal, que atua após a ocorrência do dano ou do perigo de dano, e as outras duas frentes que buscam a prevenção do dano ou do perigo de dano.

Assim, olhando as frentes acima elencadas, para alguns pode parecer difícil perceber qual a razão para que a atuação penal esteja acometida àquele que cuida das outras duas frentes, mas se esse exame for feito sob à luz da missão fundamental, qual seja, Defesa da Sociedade Democrática, a ligação surge com uma clareza ofuscante.

Em alguns temas criminais, essa dificuldade é menor, como por exemplo a nova área de atuação em relação aos crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha.

Mas o que liga a atuação de um Promotor de Justiça Criminal, por exemplo, em face de um crime de homicídio, doloso ou culposos, e sua atuação em defesa do meio ambiente ou do idoso?

Bem a ligação decorre, como já referido, da observância da missão fundamental, a Defesa da Sociedade Democrática, ou seja, em todas as



Imagem: Shutterstock

atribuições há um valor importante para a Sociedade Democrática que deve ser defendido.

Defesa da convivência pacífica

Neste ponto, chegamos ao tema que foi proposto, sendo necessário analisar qual o valor importante para a Sociedade Democrática que é defendido pelo Promotor de Justiça Criminal. A resposta passa por um exame da missão do Direito Penal, pois o Promotor de Justiça Criminal como titular da ação penal pública possui destacado papel no cumprimento dessa missão.

Certamente não tenho a menor pretensão de dar resposta a essa pergunta, mas apenas de apontar uma forma que acredito adequada para tanto.

Paulo César Busato (in Fundamentos para um Direito Penal Democrático, página 39, 4ª edição, 2013, editora Atlas) afirma: “O Direito Penal deve intervir somente quando a convivência se torna insuportável sem que ele o faça. E isso ocorre quando o cidadão vê os bens jurídicos essenciais para sua sobrevivência e desenvolvimento pessoal serem atacados por alguém”.

Assim, possível dizer que o Promotor de Justiça Criminal atua quando os bens jurídicos essenciais são atacados, visando garantir a manutenção da convivência democrática, ou seja, da convivência pacífica.

Evidente que a eleição dos bens jurídicos essenciais é tarefa desenvolvida pelo Legislativo, mas isso não impede que o Promotor de Justiça Criminal tenha uma visão crítica do seu instrumento de trabalho, no mínimo com a consciência de que não está em guerra com a pessoa que está processando, mas a está processando em defesa da convivência pacífica.

No mundo ideal, almejamos um Estado onde o aparelho repressivo seja desnecessário, mas acredito que a grande maioria das pessoas não possui a ilusão de que estejamos próximos disso. Assim, o crime existe e é direito do cidadão que seja reprimido, cabendo ao Ministério Público exercitar essa grave tarefa.

Entretanto, cabe ao Promotor de Justiça Criminal exercitar essa tarefa de forma crítica, sob a ótica da missão fundamental, que o leva a clara visão de que atua para a defesa da convivência pacífica, ou seja, para a defesa da PAZ.

Conclusão

Sempre que o Legislador aponta uma atribuição ao Ministério Público faz com a intenção de a Instituição exercer a defesa de um valor importante para a Sociedade Democrática, por exemplo, defesa do meio ambiente, defesa do patrimônio público, defesa dos interesses das pessoas portadoras de necessidades especiais, defesa da lisura no processo eleitoral, e isso não é diferente na esfera penal, onde atua na defesa da convivência pacífica.

Carlos Alberto Scaranci Fernandes
Promotor de Justiça Criminal e membro do MPD

PAZ NUM AMBIENTE DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Um dia, muitos anos atrás, já profissional do direito, fui tomada por um incômodo em função de notícias e imagens nos telejornais da manhã, da hora do almoço e no fim de tarde expondo agressões contra mulheres. Diferentes casos, diferentes histórias, mas a mesma raiz composta de intolerância, discriminação e ignorância. De classes sociais distintas, a fileira de casos extrapolavam as estatísticas com índices crescentes da violência contra a mulher. Uma violência que supera diferenças de cor, classe social, religião, região, cultura, profissão. Um quadro com baixas superiores à maioria dos conflitos bélicos ao ponto de chamar a atenção da Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema de saúde pública. Afinal, os efeitos à integridade física e à saúde mental causa danos à agredida e a todos à sua volta, especialmente familiares e principalmente os filhos.

As janelas para o mundo proporcionadas pela TV e a Internet demonstram claramente qual é o lugar onde tudo isso termina, parafraseando um cult-movie de violência. Assim, o desafio que nos apresenta é apurar e compreender por onde começa, em que estágio se encontra e as formas de intervenção da sociedade para impedir que se perpetre o crime da violência doméstica.

Ao me debruçar sobre o tema, não descobri a roda. A violência pode começar de forma psicológica, depois ameaças, onde não se dá importância devida, passando para as lesões corporais leves, graves, gravíssimas, violência sexual, podendo resultar no pior dos acontecimentos, onde a forma é irreversível,

ou seja, o resultado morte. Todos vêm e em inúmeros casos escudam-se na Lei para se omitir. Flores e promessas sobre túmulos, de fato, não significam nada.

Precisamos aceitar de uma vez por todas que este é um problema delicado e urgente porque envolve as relações de afeto, de muita dor, de vergonha, humilhação. De que, acima de tudo, envolve um projeto de vida, envolve uma família, envolve a sociedade.

Após muitas bocas em sangue, corpos queimados e mutilados, crianças em trauma, omissões machistas e olhares de censura de mulheres (sim, nós nos discriminamos umas às outras), “conquistamos” a Lei Maria da Penha.

A Lei n. 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, cuja denominação honra mulher vítima de duas tentativas de assassinato e que se dedica desde então à causa de combate à violência contra as mulheres, dá cumprimento à Convenção para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, determinada pela Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA), ratificada pelo Brasil em 1994, e à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), da Organização das Nações Unidas (ONU).

A intenção destes instrumentos é, no fundo, de criar linhas para a promoção da paz em nossos lares. Desde o nascimento do ser humano, no seio familiar, como nas escolas, implementando

a cultura de paz, o amor e o respeito ao próximo é que, em tese, teremos um mundo mais sadio. O belo discurso, aceito por todos numa atitude – digamos assim – politicamente correta – tem em nosso país caráter legal pétreo. A nossa Carta Magna estampa o princípio da dignidade da pessoa como sendo um direito fundamental, e também, o é para as mulheres, sem qualquer distinção.

Desta forma, cabe aos homens se interessarem pelo assunto para ajudar no enfrentamento da violência contra a mulher e não se calar e nem se omitirem diante dos índices crescentes em todo o mundo. Não devemos acatar o ditado “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, pois este se encontra integralmente defasado, infeliz e equivocado. Devemos sim nos manifestar e denunciar quando houver agressões físicas, ou qualquer outro tipo de agressão. Isso é crime! Não podemos permitir que o atual quadro estatístico continue aumentando, retratado da seguinte forma: “Estima-se que a cada 15 segundos uma mulher é agredida, normalmente em seu lar, por uma pessoa com quem mantém relação afetiva”.

Os cidadãos diante de uma situação de violência têm a obrigação de parar de se omitir. Hoje é uma mulher

agredida que eu não conheço, mas amanhã poderá ser uma amiga, parente, um ente muito próximo.

O fim da postura de omissão é salutar como medida de promoção da cultura de paz a orientação, auxílio, aconselhamento, direcionamento, respeito. É uma orientação para denunciar, conselho para reagir, ajudar a perder o medo, estender uma mão amiga. Também, ter a certeza que tais violações não ficarão impunes cobrando medidas efetivas e celeridade no cumprimento da lei pelo poder judiciário. A punição aos agressores deveria ser o último estágio ao invés de aparentemente ser único no atual estado de coisas. Melhor do que punir o agressor é evitar a violência, é educar, é prevenir. É conscientizar toda a nação sobre o assunto.

A mulher foi agraciada como único ser capaz de gerar filhos, de amar incondicionalmente, de ser companheira, de se doar, de sorrir quando sente vontade de chorar, mesmo sendo delicada é forte, não comparável com a força física do homem, mas com a força do coração, de estar de pé diante das dificuldades, em lutar contra injustiças a favor das igualdades para que tenhamos um mundo melhor, menos cruel e mais justo.

Mônica Araújo de Moura
Advogada. Conselheira Seccional e
Presidente da Comissão de Direitos
Humanos da OAB/GO.



A Advogada Mônica Araújo de Moura, Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO
Imagem: Arquivo/Pessoal



Imagem: Shutterstock

JORNALISMO PARA A PAZ OU PARA A GUERRA

Do interesse em observar o mundo, de conhecer novas culturas, hábitos, conversar com diferentes pessoas e escrever, Anelise Zanoni Cardoso traçou os caminhos que a fizeram chegar ao jornalismo. Quando recém-formada, acompanhou os eventos de 11 de setembro pela TV e realizou a cobertura para o jornal Zero Hora. Nessa época, começou a cobrir, aos 22 anos, a chegada dos refugiados do Afeganistão a Porto Alegre. Nesse momento, era formado o embrião para os seus estudos sobre liberdade de imprensa e terrorismo, tema do mestrado pela PUC-RS, e da abordagem sobre migrações forçadas para o seu doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em que surgiu a ideia de pensar, de fato, um jornalismo para paz e para a guerra. Para ela, “o conflito insere-se naturalmente nos critérios de noticiabilidade, produz imagens espetaculares, textos emocionantes e ajuda na venda do trabalho jornalístico, o que faz da relação entre mídia e violência uma verdadeira história de amor que perdura há décadas”.

Por Paulo Ferreira

MPD Dialógico: Por que o seu interesse pela reflexão sobre jornalismo para a paz?

Anelise Zanoni: Sempre me preocupei com a questão da responsabilidade na profissão de jornalista e, durante minha trajetória, percebia que a rotina muitas vezes afastava os profissionais do senso crítico, da ética e da responsabilidade. O embrião da pesquisa nasceu em 2002, quando tive a missão de acompanhar a chegada do primeiro grupo de refugiados afegãos no Brasil que desembarcava em Porto Alegre por meio de um programa de reassentamento. Passei quase três anos cuidando do assunto (virei quase uma “setorista de refugiados”). Ao mesmo tempo em que o território brasileiro era desconhecido aos reassentados, a temática causava desconforto nos jornalistas, que ainda não conheciam a questão a fundo e partiam para reportagens com um esquema mental que relacionava a identidade do refugiado a um elemento ameaçador e um tanto estranho para os padrões ditos “normais”. Devido à cobertura que fazíamos, fui objeto de raiva dos afegãos, que se sentiam prejudicados com alguns textos

e por explorarmos as mazelas de suas histórias de vida. Vi produções fotográficas que exigiam o uso de turbantes ou vestimentas típicas para causar impacto nas imagens. Bebi chá ao som de músicas tradicionais e sob a penumbra do narguilé. Vigiei as famílias a pedido dos editores, os persegui de carro como se fossem celebridades no dia em que desembarcaram no país, os acompanhei a passeios no parque e ouvi dos refugiados pedidos de afastamento. Eles não queriam ser notícia. Claro que todas estas reflexões são recentes e me ajudaram a construir o projeto de pesquisa e a estudar formas para fazer coberturas menos espetaculares. Foi durante este processo de estudos, que durou pouco mais de quatro anos, que conheci o jornalismo para paz, uma teoria pouco difundida no Brasil e ainda repleta de desafios.

MPD: A partir do seu estudo, como considerar a cobertura jornalística sobre violência em meio a uma guerra urbana?

Zanoni: Ao analisar episódios de desordens contemporâneas e as relações entre a cobertura



Foto: Arquivo/Pessoal

Jornalista e professora Anelise Zanoni acredita que a imprensa pode realizar coberturas diferenciadas em situações de conflitos.

“**Deve-se considerar que iniciativas de paz são valorizadas como forma de prevenir os conflitos. A cultura, a identidade e a estrutura social de cada um são evidenciadas. O discurso privilegia resoluções, a reconstrução e a reconciliação.**”

jornalística e a guerra, percebe-se um envolvimento quase simbiótico entre a prática profissional e o cenário de violência, seja ela urbana ou terrorista. O conflito insere-se naturalmente nos critérios de noticiabilidade, produz imagens espetaculares, textos emocionantes e ajuda na venda do trabalho jornalístico, o que faz da relação entre mídia e violência uma verdadeira história de amor que perdura há décadas e que envolve relações que percorrem diferentes campos, como o da

política e da economia. Entretanto, isso não significa que o jornalista está fadado a veicular notícias negativas ou violentas apenas para garantir a fidelidade do público. Também deve haver espírito crítico sobre os desejos de algumas empresas jornalísticas, que impedem de modificar as coberturas. A nossa guerra das ruas vende, porque amplia nosso medo, nos dá insegurança. Por outro lado, estar informado também é uma garantia de segurança, de que o mal pode estar longe. Naturalmente, queremos estar informados para nos proteger, então, devemos entender que o trabalho jornalístico é importante neste cenário. Mas não podemos nos abster das perguntas: será que aquilo que vemos por meio da imprensa é a imagem mais próxima do real? A imprensa não só reproduz discursos, mas os constrói a partir de enquadramentos garimpados conforme valores predefinidos e que têm a ver com fatores que envolvem políticas corporativas e comerciais. O resultado final tem o mérito de produzir encantamento, imagens e um quadro da realidade que nem sempre é real. A partir da porção veiculada, uma série de itens passa a fazer parte do pensamento do público, que o ajudará a formar opiniões sobre determinado assunto e atitudes. Dessa forma, mudar métodos relacionados à produção da informação requer coragem, o que não implica na perda de qualidade do produto oferecido.

Mudar a concepção de cobertura jornalística, buscando pontos de vista menos belicosos e mais informativos é fazer um refinamento da história a ser contada.

MPD: Qual o papel do jornalista em coberturas de conflitos?

Zanoni: Tendo em vista que o acontecimento jornalístico geralmente se define no contraste entre o excepcional e aquilo que é reconhecido como normal, é esta variação entre as diferenças que deveria encantar e fazer o jornalismo existir. Para mudar e conseguir transformar a paisagem das coberturas sobre conflitos, é preciso que o profissional se dê conta daquilo que produz. A grande questão não é eliminar as reportagens sobre conflitos, mas ampliá-las de maneira qualitativa para que o tema ingresse em um campo problemático e construa diferentes perspectivas sobre o fenômeno. É preciso trazer diferentes perspectivas para compreendermos o fenômeno e o colocarmos em debate. Deve-se mudar a forma de ler um fato para que novas atitudes sejam empreendidas. Pensar em uma prática voltada para ações de mais divulgação do tema, porém menos violenta e mais inclusiva, requer também a possibilidade de associar o tradicional caráter comercial do jornalismo à produção de conteúdo analítico e crítico sobre conflitos.

MPD: Pode se dizer que, em estado de guerra, a primeira vítima é a verdade? Por quê?

Zanoni: Prefiro falar de construções de realidade, em vez de verdade. Os discursos jornalísticos tipificam experiências, que podem ser agrupadas em amplas categorias, as quais ganham sentido individualmente e coletivamente. O processo de apoderamento daquilo que é oferecido só acontece devido à aceitação do indivíduo àquilo que lhe é dado e todo esse processo é feito por meio de enquadramentos jornalísticos, que seriam os responsáveis por dar sentido aos acontecimentos. Dentro da esfera jornalística, os enquadramentos utilizados pela imprensa passam por uma série de filtros até chegarem ao



público como uma realidade e são decorrentes de rotinas jornalísticas que incluem desde a escolha das notícias a serem publicadas até a ideologia dos veículos de comunicação que estão inseridos no dia a dia do jornalista. Também deve-se considerar que as notícias são elegidas e apresentadas de acordo com o perfil e a realidade do público (audiência). Portanto, se o jornalista ou a empresa têm posicionamentos sobre este estado de guerra ou se sentem de alguma forma relacionados a este acontecimento, certamente utilizarão enquadramentos voltados para essa questão. O jornalista busca objetividade, o que é diferente da neutralidade. Entretanto, a zona entre a objetividade e a comodidade profissional tem espaços muito tênues.

MPD: Qual a relação entre mídia e violência?

Zanoni: De forma objetiva, pode-se afirmar que há uma relação de dependência entre a mídia e a violência. O conflito é um evento midiático, estruturador de narrativas e produtor de imagens impactantes – catástrofes, violência e vitimização – que são partes constituintes da atualidade e se impõem a outros assuntos. Guerras são formas de controle humano e convergem em desafios éticos, técnicos e conceituais para o jornalismo. Na cobertura jornalística, o dilema não é tão somente a administração destes desentendimentos entre grupos e interesses opostos, porque estes já são inerentes à produção jornalística. A própria retórica jornalística já é naturalmente entrelaçada em um contexto que privilegia a guerra e os estereótipos negativos, o que faz o público pensar que este é um enquadramento de realidade natural. Por isso, por uma lógica de pensamento, temos a tendência de considerar este padrão como normal e efetivo para os discursos, principalmente para aqueles com origem nos conflitos.

MPD: Quais os elementos que separam o jornalismo para guerra e o jornalismo para a paz?

Zanoni: Em busca de impacto e de audiência, é uma tendência trabalhar informações por meio

do jornalismo voltado para a guerra. Por ser considerado engajado, o método não se refere exclusivamente ao tratamento de informações herdadas de circunstâncias bélicas, mas procura no outro (o personagem, o sujeito ou um fato em si) artefatos que alimentam condições consideradas essenciais para atrair a atenção do público. O trabalho tradicional do jornalista volta-se geralmente para o jornalismo de guerra porque a cobertura jornalística tem foco na arena do conflito e evidencia consequências visíveis como a morte, os danos materiais e os feridos. Há também uma orientação para a propaganda por beneficiar os males que podem ser causados para a elite. Além disso, as ameaças entre os inimigos são valorizadas como forma de controle da sociedade e as iniciativas de paz são ocultadas. A vitória é apresentada

“É necessário adotar um modelo proativo, encontrando noticiabilidade e desconsiderando a ideia de que vivemos em uma batalha travada entre o bem e o mal.”

como uma certeza. A partir do conceito de jornalismo para paz, é lançada a proposta na qual a disciplina funciona como ferramenta que dá visibilidade a atitudes de promoção da paz. As premissas são baseadas na compreensão de valores da não violência e no entendimento de que um conflito pode ser veiculado de diferentes maneiras sem perder o grau de veracidade. A estrutura das escolhas é feita a partir da ideia de apresentar o conflito como um espaço em aberto. A ideia é analisar suas causas e consequências a partir de diferentes pontos, que podem incluir fatores históricos e de cultura. Vencedores e perdedores têm histórias para contar, e preceitos de jornalismo e de alteridade são aplicados. Além disso, neste caso, o trabalho jornalístico dá voz para aqueles

que não têm voz, apresentando o sofrimento de todas as partes. Também deve-se considerar que iniciativas de paz são valorizadas como forma de prevenir os conflitos. A cultura, a identidade e a estrutura social de cada um são evidenciadas. O discurso privilegia resoluções, a reconstrução e a reconciliação.

MPD: Na sua visão, qual a relação entre o público e a produção de um jornalismo para guerra e de um jornalismo para a paz?

Zanoni: Deve-se considerar que imagens entrelaçadas em histórias emocionantes ajudam a construir imaginários sobre a própria guerra, causam emoção, visibilidade e audiência a qualquer veículo de comunicação. Cenas e textos que promovem representações negativas fortalecem o imaginário do público – e suas expectativas em relação à guerra – e reforçam bases ligadas à audiência e ao sucesso da cobertura. Por estes motivos é fácil vender o jornalismo para guerra. O público está mais acostumado com este modelo e o entende como normal, um padrão. O jornalismo para paz, por outro lado, tenta reconstruir um triângulo entre comportamento, atitude e contradição, mostrando diferentes lados da notícia e apresentando aspectos que explicam como as coisas chegaram àquele aspecto – essencial se quisermos mudar pensamentos e atitudes.

MPD: Quais os perfis dos públicos que consomem as informações de um jornalismo para a paz?

Zanoni: Qualquer público pode consumir um jornalismo para paz, basta os jornalistas e as empresas jornalísticas estarem aptas a aceitar as propostas. É sempre importante lembrar que, nestes casos, o conflito não será minimizado. Pelo contrário, serão oferecidas informações capazes de nos fazer pensar mais sobre a temática, conhecer outras perspectivas e atores dentro de cada acontecimento.

MPD: Como o jornalista pode atuar na perspectiva de paz?

Zanoni: O jornalista precisa primeiro dar-se conta daquilo que produz e para quem produz.

Em reportagens sobre violência, conflito ou assuntos relacionados a esta temática é preciso valorizar textos que contemplem a individualidade de cada um, sua cultura e estrutura social, apontando principalmente explicações sobre os acontecimentos e desdobramentos para os fatos. Deve-se evitar generalizações relacionadas principalmente à etnia, religião, nacionalidade ou cor de pele. É necessário adotar um modelo proativo, encontrando noticiabilidade e desconsiderando a ideia de que vivemos em uma batalha travada entre o bem e o mal. Talvez por exigir tempo e dedicação, o jornalismo para paz seja um conceito difícil de ser aplicado nas redações. Entretanto, seja qual for o tema escolhido, boa parte dos jornalistas brasileiros não se dedica ao aperfeiçoamento profissional e ao aprofundamento, fato que não tem ligação apenas com a rotina atribulada das redações, mas também com a falta de interesse dos profissionais.

MPD: Quais são as fragilidades do discurso de um jornalismo para a paz? Como resolver estas fragilidades?

“Mudar métodos relacionados à produção da informação requer coragem, o que não implica na perda de qualidade do produto oferecido.”

Zanoni: Embora represente uma vertente positiva do trabalho da imprensa, o paradigma tem fragilidades e ainda é pouco debatido no Brasil. O conceito esbarra principalmente nas redações e desconsidera alguns limites que atuam na rotina de trabalho dos jornalistas, como o número reduzido de pessoal, a falta de tempo e de recursos, as hierarquias e as dificuldades de acesso à cena da notícia. Dentro da realidade, a guerra, o conflito e as

informações negativas têm mais apelo que a paz, porque sugerem imagens mais impactantes, criam imaginários, lidam com sentimentos mais intensos e, ao mesmo tempo, fragmentam e negam a própria complexidade. Entretanto, eu acredito que o espaço à instantaneidade e aos assuntos espetaculares esteja cada vez mais endereçado à internet. Principalmente os jornais têm condições de trabalhar com questões de forma mais aprofundada, o que poderia promover novas discussões sobre temas como violência e conflitos. Mas para assumir as características de um jornalismo para paz, o profissional precisaria reconstituir os fatos com mais aprofundamento e tempo de pesquisa.

MPD: Como construir uma cobertura de conflitos mais apurada, menos opaca e com mais utilidade ao público? O que é construir recortes da humanidade menos violentos e unilaterais?

Zanoni: A técnica do jornalismo para paz pode ser entendida como agente de desenvolvimento, principalmente pela criação de uma consciência crítica no público, o que levaria a encorajar uma transição nas práticas de mobilização, mudar opiniões e atitudes e, inclusive, construir uma realidade mais honesta entre diversidades culturais. Em termos gerais, o paradigma proposto é uma estratégia para construir recortes da realidade menos violentos e de uma só voz (unilaterais), porém, verdadeiros. Para isso, poderiam ser utilizadas categorias diferentes de enquadramento para serem aplicadas em narrativas sobre conflitos em geral. Como técnica, o método incentiva a ordem social, porque inclui o discurso do conflito ou da diferença social como estratégia de paz e reflexão. O desafio, portanto, é promover o engajamento do público e retirá-lo da apatia.

MPD: Afinal, como o jornalismo mediador da paz é concretizado?

Zanoni: É no sentido de trabalhar a palavra e o poder delas que o jornalismo para paz atua. O paradigma constrói-se a partir de um repensar sobre o fazer jornalístico – capaz de

mudar a opinião pública, as atitudes e as ações que levam aos atos violentos. Sob esse guarda-chuva respingam também possibilidades para se evitar os discursos padrão e a cobertura padronizada, modulada e pouco reflexiva. Se o jornalista for compreendido também como educador e transformador da realidade, a partir da divulgação das notícias e de diferentes faces do acontecimento, poderá, sim, atuar como um promotor da paz.



DEFESA DA VIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS

ONG foi fundada após um período de violência no Rio de Janeiro e visa lutar pelos direitos humanos na cidade.

Por Paulo Ferreira

Uma onda de violência atingiu a cidade do Rio de Janeiro às vésperas do reveillon, em dezembro de 2006, quando as ações criminosas de traficantes ligados a facções resultaram na morte de 19 pessoas. Nesse período, também incendiaram ônibus, ato que deixou mais oito vítimas fatais. A situação assolava os moradores da capital fluminense entre eles o pastor calvinista Antonio Carlos Costa que, inconformado com aquela realidade, decidiu mobilizar a sociedade civil para lutar pela defesa da vida humana. Assim, em janeiro de 2007, foi criada a ONG Rio da Paz que realizou, apenas dois meses depois, sua primeira manifestação na praia de Copacabana. Na ocasião, voluntários fincaram setecentas cruzes em referência ao número de mortes ocorridas somente naqueles primeiros meses daquele ano. Após o ato, corrigiu-se para 1.300 vítimas da violência, o que deu origem a uma segunda manifestação, na mesma praia, dessa vez com rosas. Desde então, a ONG é conhecida nacional e internacionalmente pela criatividade, qualidade e dimensão de suas manifestações. De acordo com o fundador da Rio da Paz, o trabalho realizado pela entidade é baseado nos ideais da democracia e da nação livre, o respeito à dignidade do ser humano, o direito de expressão e liberdade de imprensa. “Somos uma organização que fazemos política apartidária. A nossa missão é dar dignidade ao indivíduo sem voz. Isso tem aumentado a conscientização da sociedade. As pessoas começam a pensar no que nunca tinham pensado e o poder público está começando a se mexer por meio das campanhas nacionais”, afirma o teólogo, que também é mestre em

História e, atualmente faz o seu doutorado, com o tema em teologia contra a desigualdade social, na Faculté Jean Calvin, na França.

As ações da Rio da Paz são baseadas em frentes de atuação como conscientização social, pressão política, investimentos sociais e humanitários, rede de comunicação e estudos de segurança pública. Segundo Antonio Costa, esses eixos foram construídos ao longo dos anos a partir da percepção de pontos em comum. “À medida que avançamos, percebemos que estávamos lidando com um problema sistêmico. De maneira que não há uma resposta isolada. A análise tem que ser feita de maneira multidisciplinar”, declara.

Entre as manifestações mais famosas está uma realizada em Brasília-DF, em 2011, quando colocaram 594 vassouras no gramado do Congresso Nacional. O ato representou o pedido de maior rigor no combate a corrupção. “Conseguimos fazer a manifestação em Brasília com apoio de pessoas que vieram de outras cidades da região. A mão de obra foi voluntária para fazer as instalações que demandaram tempo e trabalho durante a noite. Eles tiveram leveza e agilidade”, conta. Antonio Costa relata que este protesto deixou claro que a ONG, pelo estilo adotado e pelas causas abraçadas tinha a capacidade de encontrar muitas pessoas que desejavam ajudar. “Hoje, temos condições de fazer manifestações contando com mão de obra em todos os estados da federação. Quando acontecer algo de relevância para o país, nós conseguimos articular uma manifestação”, diz.



Ato em Copacabana para lembrar o número de policiais mortos em serviço no Rio de Janeiro

Já uma ação inesperada da entidade veio a pedido de policiais militares do Rio de Janeiro, que estavam preocupados com o número de colegas mortos em ação. Na época, em 2009, cerca de mil foram assassinados ao longo dos dez anos anteriores.

De acordo com Antonio Costa, a PM foi, por muitas vezes, alvo de protestos, mas quando necessitou recebeu a ajuda. Nisso, a campanha constituiu em fincar uma cruz e fardas manchadas de sangue nas areias de Copacabana. “Há movimentos sociais que vêem o estado e a polícia como inimigos do povo. Quando, na verdade são cidadãos com os mesmos direitos e deveres. (A manifestação demonstrou) o quanto pode haver respeito entre as pessoas, por mais que a instituição seja atacada, quando a causa é justa”, destaca.

O fundador explica que as ações comunitárias, realizadas principalmente nas comunidades da Mandela e de Jacarezinho, no Rio de Janeiro (RJ), são uma das mais importantes frentes de trabalho da entidade. Entre as atividades desenvolvidas estão o Aquário de Música, onde noções de musicalidade são ministradas para crianças, o Padaria-Escola, em que os jovens podem aprender o ofício da panificação e a distribuição de donativos para a população carente. “Com uma parceria com a construtora PDG, oferecemos cursos de qualificação profissional para a área da construção civil para rapazes recém saídos da prisão, traficantes e moradores da favela”, acrescenta. De acordo com Antonio Costa, um dos serviços prestados mais valiosos da ONG é a assistência gratuita

de psicologia e advocacia para familiares de vítimas de violência como em casos de tiroteios. “A gente vai até a família e colhe as informações do que aconteceu. Cumpre-se o ritual jurídico todo, é dada entrada no processo e, assim, tem ajudado famílias pobres que jamais poderiam ter acesso à justiça”, explica. O projeto é estendido também a jovens que desejam deixar a criminalidade e tem grande procura visto seus resultados. “A gente ajuda as pessoas que ficam num estado deplorável mental e um trabalho precioso dos nossos advogados, cobrando indenização por parte do Estado. São várias pessoas e famílias que nos procuram, com causas justíssimas, mas que não temos condições de atender todo mundo”, pontua.

A Rio da Paz tem auxiliado famílias em casos como do pedreiro Amarildo, do menino João Roberto e, um dos mais recentes, Larissa de Carvalho morta ao ser atingida por uma bala perdida na cabeça em janeiro deste ano. “Fiquei bastante emocionado porque ela tinha quatro anos de idade, a mesma idade da minha filha. Estava fora do Brasil e, de Jerusalém, coordenei a manifestação. Com o consentimento da família, levamos objetos pessoais e fincamos uma cruz na praia. Demos também apoio psicológico”, explica. O fundador também gravou um depoimento com a mãe, Mileni de Carvalho, e que pode ser visto na página da entidade no Facebook.

Desafios, parcerias e futuro

Para Antonio Costa, muitos foram os desafios enfrentados pela ONG ao decorrer de sua

existência, entre eles a indiferença inicial da sociedade com a proporção da violência. “(Além disso), a lerdreza do estado em implantar reformas e a nossa completa falta de recursos financeiros porque não recebemos repasse do governo e todo nosso trabalho é feito por voluntários”, declara. Segundo conta, uma forma de resolver enfrentar esses obstáculos é realizar as manifestações com o apoio dos veículos de comunicação. “Às vezes até pautamos os meios trazendo a luz assuntos que não estão sendo tratados. Pelo tipo de trabalho que fazemos, temos confiança de muita gente e, quando necessário, a imprensa fica do lado de fora da favela e nós fazemos o contato (com as fontes da comunidade)”, diz.

O fundador esclarece que a Rio da Paz tem trabalhado com os recursos de áudio e fotografia. Nisso, se compreende também a parceria não oficial com a imprensa. “A manifestação se torna grande pelas imagens dos fotógrafos e cinegrafistas. É a criatividade dos profissionais de imprensa que, às vezes, nos ajudam com a montagem. Nenhum deles é membro da Rio da Paz, mas são amigos”. Já sobre o futuro, Antonio Costa relata que novos projetos serão levados para as comunidades cariocas. “Fizemos parcerias com órgãos internacionais para trazer projetos sociais para as favelas do Rio de Janeiro no setor de educação e esporte”, destaca. De fato, o presidente da Rio da Paz, destaca que tem um grande sonho para o amanhã e que gostaria de ver realizado nas cidades do país. “Eu gostaria de, antes de morrer, ver criada uma cultura de valorização da vida humana no Brasil, vendo a sociedade se indignando quando os direitos, que trazem sentido a vida, são violados”. Para quem quiser ajudar a realizar este sonho, Antonio Costa afirma que pode ser feito pelo trabalho voluntário e também por doações pontuais ou periódicas. “É só entrar no site para fazer a colaboração. Também pode seguir a gente pelo Facebook e Twitter. Tudo pode mudar em pouco tempo, muito importante todos estarem conectados em rede, pois precisamos agir rápido. Temos credibilidade e integridade e estamos há tantos anos lidando com segurança pública”, orienta.

“Eu gostaria de, antes de morrer, ver criada uma cultura de valorização da vida humana no Brasil, vendo a sociedade se indignando quando os direitos, que trazem sentido à vida, são violados.”

O fundador da ONG, Antonio Souza

ONG LUTA POR UM FUTURO DE PAZ NA MARÉ E NO MUNDO

Metodologia de ensino e treinamento aplicado na Maré já chegou a mais de cem organizações de todo o planeta.

Por Paulo Ferreira

Um adolescente, de escola pública, ganha uma bolsa para estudar num colégio particular. Ao invés de fazer novos amigos, sofre o bullying por não ser da mesma realidade social que os colegas. Além de ofensas, o garoto de 15 anos chega a apanhar de outros meninos, mais velhos até. Sua reação é de se rebelar contra os agressores e até chega a ser expulso da escola. Esta poderia ser a história de qualquer jovem brasileiro, mas é o relato da história pessoal vivida pelo britânico Luke Dowdney, e que ao conhecer o boxe amador, teve sua vida transformada e, hoje, é fundador e diretor da ONG Luta Pela Paz (LPP), que, há quinze anos, promove alternativas sociais para jovens por meio do esporte (boxe e artes marciais), educação, empregabilidade, serviços de suporte social e liderança juvenil, que são os cinco pilares da rede. “Eu era muito rebelde e sofria muito bullying. Acabei canalizando essa energia. A luta me deu uma disciplina muito forte e um objetivo a mais para ser concretizado que é um entendimento do comportamento de como você reage. Mesmo que esteja sofrendo uma injustiça, você não pode ficar brigando”, diz.

Com essa experiência junto ao fim de sua carreira como boxeador e seu mestrado em Antropologia Social, realizado na Faculdade de Edimburgo, sobre a violência contra crianças de rua de Recife (PE), Dowdney foi convidado, pela ONG Viva Rio, para trabalhar num projeto social com crianças. “Fui chamado para ser voluntário. Tínhamos dificuldade de acesso com os jovens que estavam envolvidos com a violência armada”, conta. Nesta ocasião, nasce a LPP que, hoje, faz parte de um grupo sem fins lucrativos composto por mais duas organizações, a Fight For Peace UK, sediada

em Londres, e a Fight For Peace International (FFPI). O Grupo é responsável pelas academias de Nova Holanda, no Complexo da Maré, por duas academias, uma no Complexo da Maré (Rio de Janeiro) e a de Newham (zona leste de Londres). Na comunidade do Rio de Janeiro, também existem dois pólos, um em Baixa do Sapateiro e outro em Marcílio Dias). Além disso, treina organizações de todo o mundo dentro da metodologia dos cinco pilares. Atualmente, o Luta Pela Paz atende cerca de três mil jovens por ano e, no esporte, também oferece aulas de judô, jiu-jitsu, luta livre, capoeira, muay thai, caratê, MMA e taekondo.

De acordo com Dowdney, é necessário ter um foco diferenciado para se desenvolver um projeto social. “Você tem que ter uma proposta mais inovadora. Se você abre uma sala de aula, ela não vai encher simplesmente. Tem que ter algo de interessante ao jovem.

“**Mais de cem mil jovens, de áreas de violência armada, estão recebendo a metodologia desenvolvida na Maré.**”

O primeiro passo é introduzir estratégias mais profissionais como encaminhamento para a sociedade e mercado de trabalho”, destaca o diretor da ONG. Para ele, a oferta deve ser autêntica e propiciar uma visão de futuro para os participantes. “São meninos e meninas que não se encaixam em lugar nenhum. Se você

Alunos da LPP acompanham treino de judô

tem uma pessoa que não se sente bem sobre si mesmo, que não consegue se relacionar muito bem em grupo e se expressar sem perder o controle das situações, é muito mais improvável que ela mude de comportamento e de estado como estava fora da escola e, agora, está na escola ou estava no crime e, agora, está fora dele”, explica.

Rio de Janeiro e Londres podem ter realidades diárias distintas, mas, para Dowdney, os efeitos sobre o jovem que se sente excluído e ameaçado por outros jovens e grupos são os mesmos. “Eu não posso expressar como é difícil para o morador da Maré o nível de violência armada. Obviamente que, na Inglaterra, não enfrentam tiros de fuzil. Aliás, eu posso morar em um país rico como Inglaterra e França, mas ter problemas em casa e fico maior tempo na rua e posso me envolver com pessoas do crime, drogas e roubo”, defende.

Conquistas

Luke Dowdney se orgulha das atividades desenvolvidas pelos noventa funcionários e contratados da Luta Pela Paz que trabalham na unidade da Maré. O diretor da ONG destaca que alguns dos resultados são motivos de orgulho para os moradores do Complexo, uma área que, segundo ele, é vista não como problema, mas como solução. “Temos campeões como Roberto Custodio, que integra a seleção brasileira de boxe. Treinamos 102 organizações de todo o mundo e mais de cem mil jovens, de áreas de violência armada, estão recebendo a metodologia desenvolvida na Maré”, destaca. Segundo o fundador, o LLP

conta com quatro pessoas que monitoram e avaliam, por meio de pesquisas, os resultados do grupo com as crianças no Brasil e no mundo. “Cerca de 72% (das organizações treinadas pela LPP) melhoraram seus projetos de educação e as crianças permaneceram mais na escola. Mais de 88% dos jovens se sentem com maior autoestima”, aponta. Tais conquistas fizeram a LLP ser escolhida como organização parceira do Comitê Olímpico Britânico para os Jogos de 2016, que irá trabalhar para a promoção do esporte e dos princípios olímpicos. Assim, a ONG também fortalece o seu objetivo de formar atletas para as próximas duas edições. “Junto com as parcerias que temos desenvolvido, queremos criar caminhos para gerar grandes atletas no futuro. Qualificar para (uma final de) Olimpíadas é muito difícil, mas já é uma grande coisa chegar lá”, afirma.

Futuro

O diretor da LPP também entende que os resultados direcionam para um futuro promissor da ONG. Recentemente a marca de roupas LUTA Sportwear, que era de propriedade de Dowdney e investidores, foi adquirida pela Rebook. Metade do valor da transação foi repassado ao grupo FFP e, no acordo, ficou estabelecido que, a partir de junho, a produtora de materiais esportivos vai doar um percentual de todas as vendas globais da marca e também do UFC. “Temos que licenciar como marca para poder ajudar mais crianças. É um modelo de marketing esportivo para um produto que as pessoas podem confiar e que não vai fazer danos no mundo e ainda que vai fazer algum bem”, diz.

Além disso, está em desenvolvimento um projeto para treinamento e captação de recursos de organizações em dez cidades do exterior como Kingston (Jamaica) e Joanesburgo (África do Sul). “Há planos multisetoriais (privado, público e terceiro setor) para captação de recursos nas cidades em que essas organizações trabalham e isso pode dar bons resultados que pode gerar mudanças no mundo inteiro”, afirma. Em Londres, a LLP também está ampliando as instalações da academia de Londres.

O trabalho da ONG foi tema de um documentário que em breve será lançado, o Fighting for peace (Lutando Pela Paz) que contará o dia a dia de dois alunos da academia que já ganharam títulos de boxe.

Um projeto futuro para a LLP é o sistema de patrocinadores, em que será possível ‘adotar’ um aluno da entidade e ajudá-lo ao longo de sua passagem pela LLP. “Uma coisa que queremos fazer é ligar pessoas diretamente aos jovens com um patrocínio. É muito bonito um brasileiro ajudar outro brasileiro e ainda ver o resultado”, comenta. Para realizar todos esses projetos, a LLP conta com a participação voluntária de pessoas e doações. Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail info@lutapelapaz.org e aqueles que desejarem financiar o projeto, podem fazê-lo pelo site doare.org. Para saber mais sobre o Luta Pela Paz, acesse o site www.fightforpeace.net, que tem sua versão tanto em português e inglês. Lá, é possível acessar o livro Crianças do Tráfico, de autoria de Luke Dowdney.

MP-SP MONITORA PROJETO DA REDE PSICOSSOCIAL

Projeto de adequação da Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS) beneficia milhares de pacientes com a garantia do respeito aos direitos humanos.

Por Paulo Ferreira

“Uma prática que ressalta a conciliação e o diálogo entre a União, Estados e Municípios.”

Uma denúncia sobre a violação de direitos humanos no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, em Sorocaba-SP, resultou numa investigação do GAECO que realizou uma vistoria interna e apreensão de documentos. A partir disso, o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) iniciou, em agosto de 2012, as ações que deram origem à prática vencedora do Innovare 2014. Durante este processo, os agentes constataram muitos pacientes em situações de degradação, em péssimas condições de saúde e higiene, muitos desprovidos de roupas, de atendimento adequado e sem tratamento clínico. Nesse cenário, iniciou-se o Projeto de desinstitucionalização e adequação da Rede de Atendimento Psicossocial (RAPS).

O MP-SP, o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciaram as negociações com os

entes federados responsáveis por coordenar as políticas de saúde mental na região das cidades de Sorocaba, Piedade e Salto de Pirapora, cidades que abrigam o maior pólo manicomial do Brasil. As reuniões com o Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde desses municípios. Destes encontros, foi desenvolvido um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que criou uma comissão tripartite para o plano de desinternação dos pacientes dos sete hospitais envolvidos, monitoramento e composição das residências terapêuticas com o respeito às características sociais de cada paciente.

De acordo com a promotora de Justiça, Fabiana Dal'Mas, o sucesso do RAPS se dá no comprometimento entre todas as instâncias da administração pública com o acompanhamento contínuo do MP-SP. “Uma prática que ressalta a conciliação, o diálogo entre a União, Estado e Municípios”, destaca. Segundo conta, é possível dar visibilidade ao cidadão invisível e defender a dignidade do indivíduo e da população mais vulnerável por meio da não judicialização. “[Assim] fazendo o Estado Brasileiro cumprir com a legislação nacional e com os Tratados e Convenções Internacionais que versam sobre os Direitos Humanos”, acrescenta.



Jeferson Aparecido Dias, Alice Satiko Kubo Araújo, Roberto de Campos Andrade, Fabiana Dal'Mas Rocha Paes e Lídia Passos recebem o prêmio das mãos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

“É possível dar visibilidade ao cidadão invisível e defender a dignidade do indivíduo e da população mais vulnerável por meio da não judicialização.”

Com o trabalho, cerca de 2,7 mil pacientes da região de Sorocaba já foram beneficiados com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) que orienta sobre o apoio às equipes multiprofissionais, a desinstitucionalização e reabilitação psicossocial dos pacientes, a garantia dos direitos humanos das pessoas internadas e outros pontos como os direitos individuais como benefícios previdenciários. Hoje, o Hospital Vera Cruz possui a metade de pacientes internados que tinha antes da prática, quando o número chegava a mais de mil.

Fabiana Dal'Mas cita um exemplo de paciente que a deixou orgulhosa do trabalho do MP por fazer a diferença na vida das pessoas. “Fiquei especialmente emocionada com a visita a uma residência terapêutica feminina em Sorocaba, onde uma senhora muito idosa, que antes do TAC estava internada no Hospital Psiquiátrico, aparentava uma saúde bem melhor e estava recebendo visitas da filha”, diz. Atualmente, o MP-SP também monitora a implantação da RAPS em todo o estado de São Paulo que possui um total de 53 hospitais psiquiátricos e mais de seis mil pacientes, cuja desinternação depende essencialmente da prática coordenada do RAPS.

Premiação

O trabalho do MP-SP, liderado por promotores associados ao MPD, era um dos 66 apresentados na categoria “Ministério Público”. O projeto foi uma iniciativa dos Promotores de Justiça Alice Satiko Kubo Araújo, Fabiana Dal'Mas Rocha Paes, Jeferson Aparecido Dias, Lisiane Braecher, Luis Fernando Guinsberg Pinto, Maria Aparecida Castanho, Orlando Bastos Filho, Ricardo Hildebrand Garcia e Roberto de Campos Andrade, da Procuradora de Justiça, Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, e teve o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e

do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva. O anúncio de todos os premiados da edição do Innovare foi realizado no dia 16 de dezembro de 2014, na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, e contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Márcio Elias Rosa.

Ao total, foram 367 trabalhos que concorreram nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Prêmio Especial. Para a promotora Fabiana Dal'Mas, uma das maiores vitórias do MP-SP se encontra na possibilidade de divulgar a prática estabelecida com o projeto e fortalecer a Rede Psicossocial. “Estou muito feliz, honrada e agradecida em ter participado deste grupo de Promotores de Justiça que realizaram a prática. Um dos momentos mais significativos da minha carreira”, declara. Está é a segunda vez que o MP-SP recebe este prêmio. Em 2007, foi o ganhador com projeto de Promotoria Comunitária apresentado pela Promotoria do Júri de Santo Amaro.

PROJETO INSPIRA MULHERES A LUTAREM POR SEUS DIREITOS

Com mais de vinte anos, Promotoras Legais Populares defendem a bandeira feminista e o reconhecimento cultural e social dos direitos da mulher

Por Paulo Ferreira

“Se os homens querem ter direitos de uma forma digna e plena, precisam dos direitos da mulher. Se não, a sociedade fica desequilibrada.”

A luta por igualdade e conquista de direitos é uma batalha que necessita de um debate contínuo para conscientização e defesa das bandeiras levantadas. Por isso, há 23 anos existe o projeto Promotoras Legais Populares (PLP) que tem sido o responsável por disseminar as vitórias jurídicas alcançadas e incentivar a prática de ações em prol do direito e amparo da mulher. “Quando as mulheres começam a compreender seus direitos, elas acabam empregando uma nova dinâmica junto à comunidade que elas atuam”, diz Maria Amélia Teles, uma das fundadoras do União das Mulheres de São Paulo, grupo que coordena o PLP. Segundo explica, o projeto surge no ano de 1992, em meio à revisão programada do texto da Constituição de 1988. “A

mulher nem sabia que tinha direitos na Constituição. Lutamos, falamos, fizemos manifestações, levamos bandeiras, faixas e muitas mulheres aqui nem sabiam. Aí que nós introduzimos as Promotoras Legais Populares. Nós estávamos sujeitas a perder o que ganhamos. O desconhecimento dos direitos e das leis era impressionante”, conta.

De acordo com Amelinha Teles, como é conhecida, foram dois anos de reuniões até a sua implantação, em 1994, com o Seminário Nacional de Introdução ao Projeto Promotoras Legais Populares, que contou com a participação de mulheres de todas as regiões do país. “Nós estabelecemos um conteúdo e uma metodologia. Pensando não só no que a gente queria que as mulheres se apropriassem, mas também na dinâmica daquilo que elas conseguissem absorver numa via de mão dupla”, relata. A partir do ano seguinte, foram realizados cursos anuais de PLP com milhares de mulheres já formadas o que a deixa orgulhosa com as mudanças de discurso e, hoje, existem vários PLPs já implantados por todo o país e só no estado de São Paulo são vinte projetos semelhantes. “Eu vejo, nesses vinte anos, que nós vivemos numa sociedade em que a mulher diz que tem direitos. Embora, às vezes, nem saiba quais, mas mesmo assim ainda fala: eu sou mulher, tenho meus direitos e vou buscar os meus direitos”.

Conforme explica, além das oficinas, estudos, palestras e debates, o PLP ajuda as participantes a manifestarem seus direitos no dia a dia. Esse é o caso de uma empregada doméstica, que fazia o curso do PLP, e era assediada pelo seu patrão. “Ela estava estudando na cozinha da casa em que trabalhava, após o serviço foi ler o artigo 5º da Constituição e o patrão queria fazer assédio sexual contra ela. Ela falou que foi um sossego depois que mostrou a Constituição para ele, o cara não mexeu mais com ela.”, comenta. Outro caso que relata é de uma moça violentada em local de trabalho e, por meio das ações jurídicas com apoio das Promotoras Legais Populares, conseguiu ser indenizada na Justiça e sua história trouxe novidades para a defesa da mulher. “Pela primeira vez, o INSS reconheceu o estupro como acidente de trabalho. Foi uma inovação da utilização dos recursos jurídicos na área trabalhista. No dia seguinte (a veiculação na imprensa), o INSS recebeu 24 comunicações de casos semelhantes”, diz.

Violência doméstica também é um dos pontos tratados no curso e, sobre isso, há episódios em que o PLP participou da defesa da mulher. Como o de uma mulher que viveu, por doze anos, em cárcere privado causado pelo marido e soube da Lei Maria da Penha por meio do rádio e da irmã que fazia o curso do PLP. “Essa mulher ficou tão entusiasmada e contou para irmã dela. Ela falou que poderia denunciar porque agora tem lei. Aí nós planejamos uma forma. Ele aceitava que ela levasse os filhos na escola. Nós dissemos para que, na hora, levasse os filhos com ela para a delegacia. Antes disso, já conversamos com a delegada para levá-la para a Casa Abrigo. Hoje ela é uma trabalhadora e vive livre”, conta.

Para a fundadora do projeto, esses acontecimentos mostram que são pequenas informações que transformam radicalmente a vida da mulher tanto na esfera individual quanto no coletivo. Por

isso, o perfil das mulheres que procuram o curso do PLP é o mais variado. “Esse ano, temos sessenta mulheres, a maioria da zona leste. Temos a mais velha, que é fotógrafa, e tem 63 anos. A mais nova tem 18. São mulheres motivadas a conhecer algo novo. Muitas mulheres negras. Gostei muito porque tem muitas mulheres sambistas. Muitas mulheres imigrantes da Colômbia, da Bolívia, do Peru e do Chile. Esse ano é um fenômeno”, explica.

Segundo Amelinha Teles, as mulheres que atuam como PLPs estão prontas para defender a causa por diversos tipos de ação como manifestações ou recuperam um direito que estava perdido. “É o movimento que cria um estímulo para educação popular em direitos sobre a perspectiva de gênero, etnia e classe social. A gente discute muito em torno dessas três categorias. Somos bem sucedidas”, esclarece. A militante feminista também pontua que a luta pelos direitos da mulher não é contra os homens. Pelo contrário, segundo ela vários benefícios aos homens, como a licença paternidade, foram conquistados pela manifestação feminista. “Nós defendemos os direitos dos homens. Aliás, se os homens querem ter direitos de uma forma digna e plena, precisam dos direitos da mulher. Se não a sociedade fica desequilibrada”, ressalta.

História Pessoal

Amelinha Teles conta que foi criada na preocupação com as questões sociais e que deveria contribuir de alguma maneira para mudar a realidade e, por isso, já praticava a discussão política desde pequena. Tudo isso a ajudou a compreender que a mulher passava por cenas de preconceito. Uma discriminação que, segundo ela, também exigia uma luta maior pra poder mudar essa realidade. “Num determinado momento de minha vida, eu percebi que as mulheres eram renegadas ao segundo ou terceiro plano. Para essa igualdade que eu queria, precisava considerar que as mulheres

tinham uma discriminação maior do que dos homens”, pontua.

Hoje com setenta anos, e feminista desde adolescente, Amelinha Teles revela que o movimento das mulheres começou a aparecer, ainda que de forma discreta, somente em 1968. “A discussão era muito acanhada e muito reduzida. Veio a ditadura e acabou. Eu, com 19 anos, vi a ditadura militar impedir essa discussão. Houve muita censura e muitas restrições de organização e de liberdade. (Mas) eu percebi que as mulheres estavam rompendo aquele estereótipo daquele padrão de mulher submissa, dependente do homem e daquela mulher subalterna aos homens”, declara ela que também foi perseguida, presa e torturada pelo Regime Militar.

De acordo com Amelinha Teles, depois da guerrilha, surgiu a imprensa feminista, onde começaram a buscar mulheres para discutir questões de interesse da mulher. No início da década de 80, foi fundada a União das Mulheres de São Paulo para promover o debate, o reconhecimento e a defesa dos direitos humanos e sociais das mulheres. “Ninguém nasceu para ser discriminado, para ser pobre ou injustiçada. Na forma em que a sociedade é organizada, ela hierarquiza, elitiza e exclui. Inclui e exclui o tempo todo”, afirma.

Com o fim do Governo Militar, a luta foi pela garantia dos direitos da mulher na redação da Constituição de 1988. “Começamos a ficar de olho na questão dos direitos formais e lutamos pela Constituinte. Aí nós vamos ter a igualdade de direitos graças a uma luta imensa das feministas”, diz. Para ela, todo esse histórico de ações pela bandeira feminista demonstra que é válido buscar a igualdade e os respectivos direitos dentro da coletividade. “Nós, seres humanos, não precisamos ficar passivos, acomodados com as desigualdades sociais. Se eu tiver que me acomodar, então está na hora de morrer. Eu não aceito ficar sem fazer nada pela sociedade”, completa.



Amelinha Teles é uma das fundadoras do Promotoras Legais Populares que tem conscientizado e formado mulheres na luta por direitos.

A JUSTIÇA NO CAMPO DA LITERATURA

Procuradora da República divide seu tempo entre o trabalho e o mundo da literatura

Por Paulo Ferreira

Segundo o ditado, a primeira impressão é a que fica. No caso de Paula Bajer Fernandes, o sorriso é a marca que acompanhava os seus passos ao chegar na livraria. No dia da entrevista, ela usava um vestido mesclado entre preto e branco e, nos ombros, um suéter azul. Carregava exemplares do seu primeiro romance policial, *Nove tiros em Chef Lidu*. Ao entrarmos, percebe-se a sua admiração pelo mundo dos livros. Ali, facilmente seria confundida como uma cliente aficionada pela literatura. Mas além de escritora, é também Procuradora Regional da República em São Paulo. Nota-se então aquilo que afirma sobre si. “Eu acho que todo mundo pode ser várias pessoas ao mesmo tempo dependendo do lugar em que você está. A Paula é a reunião de todas as outras ‘Paulas’ que se manifestam na sociedade”, diz.

E o lugar em que estava naquele momento era uma casa de livros. Um ambiente ao qual está acostumada. Segundo relata, ao caminhar por uma livraria, ela sempre vai à seção de lançamentos. “Das novidades, eu geralmente vou lá primeiro porque o mundo dos livros é sempre infinito e você nunca consegue ver tudo”, garante. Num segundo momento, é costume a sua busca por escritores brasileiros e, com pouco mais de tempo, por biografias e críticas literárias. Para Paula Bajer, cada pessoa é diferente quando está, por exemplo, com a família ou no trabalho. Isso porque, em cada circunstância, há regras e códigos de relacionamento. “Com você mesmo

é o lugar em que tudo isso se encontra. O lugar onde as várias facetas de uma mesma pessoa se encontram”, afirma. E Paula Bajer se encontrou nos livros, um amor que precedeu o Direito, logo quando criança, na casa de sua avó, em Santos. Lá, na biblioteca, pode viajar nos romances de Érico Veríssimo, Pearl Buck e Somerset Maugham. “Minha família é uma família de leitores, tanto minha mãe quanto meu pai. A primeira palavra que escrevi, o meu nome, foi a minha avó que me ensinou. Eu aprendi muito com ela”, relembra.

Assim, por meio da curiosidade em compreender as coisas em seu universo, a literatura se tornou uma maneira eficiente de compreender o mundo. Nesse sentido, entende que um escritor se exterioriza na literatura e, por isso, escreve do jeito que ele acredita ser. No entanto, pode se deparar com o inesperado. “Às vezes ele escreve uma coisa e ele se surpreende e diz: nossa eu não sabia que eu poderia escrever esse tipo de texto”, relata.

Já na cafeteria, no segundo andar da loja, ao mesmo tempo em que ajustava o suéter por causa do ar condicionado, ela conta que sua obra foi considerada ‘engraçada’. “A surpresa foi que o meu texto fazia as pessoas rirem. Eu acho que foi uma descoberta porque eu, nem sempre, sou engraçada”, explica. Talvez, esta seja a forma que tenha encontrado de inserir-se nos livros e, assim, acredita que é possível colocar alguma característica e sentimento pessoal nos personagens das obras.

“Mas não consigo determinar quando e como isso acontece. É inconsciente”, explica. Sobre o humor em si, ela considera que é um elemento importante na construção de uma história. “É uma expressão de realidade que enfatiza determinado acontecimento que pode não ser engraçado”, acrescenta. Segundo Paula Bajer, essa característica também se repete num romance policial em meio ao seu tema central que, geralmente, é a investigação de um homicídio. “O romance policial reproduz o ambiente do crime de maneira estilizada. Aumenta um pouco as situações e esse efeito acaba sendo engraçado muitas vezes”, afirma.

Entre um gole e outro de café, explica que, embora *Nove tiros em Chef Lidu* não tenha relação direta com as atividades da escritora na área criminal da Procuradoria Regional da República, o romance policial se aproxima do seu dia a dia. “Você lidar com processos e querer saber se aquela pessoa, que está sendo acusada, fez ou não aquilo, é uma atividade de investigação. São os meus conhecimentos jurídicos associados a curiosidade de entender como as coisas aconteceram na realidade”, conta. Paula Bajer cita que uma das propostas da obra é fazer o leitor pensar em como a verdade pode aparecer numa investigação criminal, já que a narrativa oferece pistas que podem ou não ser seguidas ao longo do romance. “Tem um começo, meio e fim. A solução tem que aparecer e a grande arte é manter o leitor interessado até o final. É como um quebra-cabeças e você tem que montar a história e cada capítulo levar ao próximo”, explica.

Segundo a Procuradora, o seu processo criativo baseia-se no encontro de bons personagens e também na escolha de um universo onde eles vivem. Paula

Bajer confia que nenhuma de suas histórias retrata um plano da realidade e nem tanto pessoas que conhece. “Eu gosto de inventar os personagens”, pontua. No caso de *Nove tiros*, o personagem é Elvis e o enredo se passa na gastronomia. “Quando o personagem surge, a história vem junto. Acho bacana quando se tem um universo porque os personagens vivem num contexto.

Já o seu primeiro livro, *Viagem sentimental ao Japão*, se passa no mundo das viagens e tem Anette como protagonista. Esta obra foi uma das publicações finalistas da edição 2012/2013 do Prêmio Sesc de Literatura, o que foi um incentivo para escrever mais. “Fiquei contente porque é bom ter alguém que lê, gosta, diz e ainda estar numa lista de um prêmio respeitado. Para mim significou que o livro era bom e que valia a pena insistir na publicação”, comemora.

Além das obras literárias, Paula Bajer é autora de dois livros jurídicos na área de Processo Penal, foco dos estudos de mestrado e doutorado, e de um terceiro voltado para leigos, o *Processo Penal e cidadania*. “É sobre Direito e Constituição para pessoas que não estão familiarizadas com a linguagem técnica. Sempre tive vontade de falar para as pessoas como as leis surgem e como interferem na vida delas”, explica. Segundo ela, em se tratando de Direito e paz social, a literatura, embora não tenha essa função primária, pode ajudar a construir para uma sociedade mais justa a partir da transformação pessoal porque pode mostrar o horror da violência e mobilizar a partir do desejo de liberdade e esse raciocínio é o mesmo para a paz. “Você acaba lendo a história do outro, traz o livro para a sua realidade e para dentro de você. Se não fosse pelo livro, você não conheceria aquele mundo

e, quando você se relaciona com o outro, já está transformado pela experiência da leitura”, comenta.

Antes de se despedir, a Procuradora deixou um recado para quem deseja seguir no mundo literário. “A pessoa que quer escrever deve ler os textos para outras pessoas para ver a reação que eles provocam e isso vai fazer que ela aperfeiçoe a escrita”, aconselha. Outro ponto que destaca é a prática da leitura e este foi o caminho que Paula Bajer seguiu. “A literatura, para mim, resulta da vida e da leitura. Gosto de ler e, quando leio, tenho vontade de escrever”, ressalta a escritora que, no seu próximo trabalho, contará a história da advogada Sílvia.



Imagem: Paulo Ferreira

A procuradora da República, Paula Bajer Fernandes, apresenta o seu primeiro romance policial *Nove tiros em Chef Lidu*



Os dois primeiros romances editados pela autora, que já trabalha no seu próximo livro.

PROMOTOR DE JUSTIÇA E PAZ

“A paz é fruto da justiça” (Papa Pio XII). Parece um truísmo, porém quantos se lembram dessa máxima em sua vida cotidiana? Quantos têm real consciência da brutal injustiça subjacente a essa chaga nacional que é a alarmante desigualdade, tornando impossível vida minimamente digna de milhões de brasileiros?

Por Antônio Visconti

Há alguns anos, o Movimento dos Sem Terra (MST) programou grande marcha que se iniciaria ou passaria por Goiânia e se anunciou que a Prefeitura daria suporte à manifestação, visando sensibilizar sociedade e poder público para o problema agrário. Lamentavelmente o Ministério Público saiu a campo combatendo a ação do Prefeito, em nome da preservação da ordem. O embaixador Rubens Ricupero lembrou a propósito a marcha do sal comandada por Gandhi na Índia; iniciada com 78 pessoas, foi encorpendo até se constituir em formidável manifestação marcando o começo do fim da dominação inglês; de nada valeu a dura repressão, com milhares de prisões, foi impossível deter a caminhada irrefreável para a independência. Sob essa ótica terminou indagando de que lado estaria Gandhi ante a marcha do MST.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais há mais de duas décadas se deu conta do dever de concretizar a atribuição constitucional de fazer respeitar direitos fundamentais das pessoas pelos poderes públicos. Foi dos primeiros a instituir a Promotoria de Direitos Humanos, em 2001 (deve-se lembrar que no Estado de São

Paulo só foi instituída no final da década passada e sem abranger a área criminal) e previu sua atuação nos conflitos agrários, coordenada pelo Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira; em 2005 instituiu o Centro de Apoio Operacional da Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários assim como cargos desta com atribuição em todo o Estado. A coordenação continuou em o mesmo Procurador.

Daí partiu a articulação da atuação do Ministério Público com todos os órgãos públicos e movimentos sociais interessados na solução desses conflitos; perspectiva da ação da instituição é a do trabalhador rural e sua luta por um pedaço de chão, favorecendo a sempre tão falada e tão pouco realizada reforma agrária (grande bandeira do governo João Goulart, quiçá causa maior de sua deposição pelas forças conservadoras militares e civis).

Principal objetivo dessa atuação tem sido efetivar a função social da propriedade. Mais importante, porém, foi alcançar a unidade de atuação do Ministério Público, como agente de transformação social, nos

campos processuais e extraprocessuais, dentro de uma ótica totalmente imune à triste tendência nacional de criminalizar movimentos sociais. E compenetrado de seu papel de advogado da sociedade, formulando estratégias objetivando aquela meta fundamental, muitas vezes compreendendo evitar o recurso a tribunais superiores pelo risco de se formar jurisprudência adversa ao fim proposto.

Testemunhou o ex-Procurador-Geral de Minas, Jarbas Soares Junior, que o desempenho do Ministério Público nessa área, justamente por encampar a luta dos trabalhadores, ganhou a confiança destes e tem se constituído em fator relevante de paz social no Estado. Em Minas, o Ministério Público soube deixar claro seu norte frente aos conflitos agrários, empenhando-se diuturnamente em fazer valer a justiça nesse campo espinhoso, porquanto os grandes proprietários têm enorme força para impedir a concretização da reforma agrária, com êxito até hoje. Mas a atuação dos Promotores traz a esperança aos trabalhadores, é batalha permanente pela justiça e seu fruto tem sido a paz no campo em Minas.

Da Redação

LIVROS

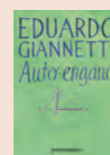
Para ler e difundir

Diante das inúmeras correntes que aparentam conceber o ambiente de paz como algo que se principia pela capitulação do outro aos seus pontos de vista, ousou indicar leituras que podem inspirar a mente a se preparar para um alinhamento de interesses sociais. Boa Reflexão e Diversão!



ELEMENTOS DE SEMIOLOGIA, de Roland Barthes

Para resgate do significado e do significante da palavra Paz no contexto em passa a ser aplicado como recurso midiático em modismos comportamentais e a distância recorrente entre forma e substância.



AUTOENGANO, de Eduardo Gianetti

Obra na qual o autor nos estimula a avaliar a capacidade humana de mentir para si mesmo o tempo todo, da necessidade que tem o ser humano de iludir a si mesmo com implicações éticas nas vidas pública e pessoal.



DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS, de Alexandre de Moraes

A releitura desta obra quase vinte anos depois permite possível avaliação da proteção da dignidade humana sob a prática da lei em nosso país.



ESTADO DE MEDO, de Michael Crichton

Vá direto ao capítulo que começa na página 468 deste interessante romance. É nesta parte que um dos personagens explica as práticas de controle social do estado sobre a sociedade baseadas no medo. Do outro lado, da guerra nuclear, da ameaça comunista, do império do mal, do Ocidente, do Oriente, de uma crença, de uma instituição criminosas. Avalia como um completo político, legal e midiático promove o medo, disfarçado de segurança para tentar a busca de um estado de paz, sempre a poucos passos, mas constantemente inatingível.

FILMES



A GRANDE ILUSÃO

O título desta seção remete ao primeiro da lista do site Melhores Filmes a tratar da corrente pela paz nascida no esteio das guerras napoleônicas do Século XIX. Em A Grande Ilusão, “Renoir aborda pela primeira vez as tensões entre classes sociais iniciadas a época (20 anos antes). Além disso o filme traz uma importante mensagem pacifista mostrando que os homens são iguais e que, no fim das contas, nem sabem mais o porquê da guerra” pode se ler nos comentários à película feita em (<http://melhoresfilmes.com.br/filmes/a-grande-ilusao>).



O DIA EM QUE A TERRA PAROU

A Paz aparenta ser algo tão difícil de ser conquistada pela humanidade que a arte recorre à metáfora dos alienígenas para tentar impor seus benefícios à sociedade bélica. Tal recurso pode ser visto em todas nuances em O Dia em que a Terra parou, clássico de Robert Wise de 1951 (https://www.youtube.com/watch?v=E_uyWe36Mzw)



A LISTA DE SCHINDLER,

Na lista dos 100 Maiores Filmes de Todos os Tempos da AFI – American Film Institute, o oitavo colocado aborda a paz da consciência: A Lista de Schindler, obra de Steven Spielberg que chegou às telas em 1993. O depoimento do diretor sobre a obra demonstra porquê de ser (re) visto: <https://www.youtube.com/watch?v=fAM5q837enk>



LIMITE DE SEGURANÇA

Como ambiente pacífico é decorrência de concessões, um dos filmes que melhor trata deste aspecto pode ser Limite de Segurança, obra prima de Sidney Lumet com Henry Fonda e Walter Matthau. Veja o trailer <https://www.youtube.com/watch?v=CNNMiSEZd9Y>

NÃO TENHO RANCORES NEM ÓDIOS

Da Redação

Pertenço a uma geração que ainda está por vir, cuja alma não conhece já, realmente, a sinceridade e os sentimentos sociais. Por isso não compreendo como é que uma criatura fica desqualificada, nem como é que ela o sente. É oca de sentido, para mim, toda essa (...) das conveniências sociais. Não sinto o que é honra, vergonha, dignidade. São para mim, como para os do meu alto nível nervoso, palavras de uma língua estrangeira, como um som anónimo apenas.

Ao dizerem que me desqualificaram, eu não percebo senão que se fala de mim, mas o sentido da frase escapa-me. Assisto ao que me acontece, de longe, desprendidamente, sorrindo ligeiramente das coisas que acontecem na vida. Hoje, ainda ninguém sente isto; mas um dia virá quem o possa perceber.

Procurei sempre ser espectador da vida, sem me misturar nela. Assim, a isto que se passa comigo, eu assisto como um estranho; salvo que tiro dos pobres acontecimentos que me cercam a volúpia suave de (...).

Não tenho rancor nenhum a quem provocou isto. Eu não tenho rancores nem ódios. Esses sentimentos pertencem àqueles que têm uma opinião, ou uma profissão ou um objectivo na vida. Eu não tenho nada dessas coisas. Tenho na vida o interesse de um decifrador de charadas.

Mas eu não tenho princípios. Hoje defendo uma coisa, amanhã outra. Mas não creio no que defendo hoje, nem amanhã terei fé no que defenderei. Brincar com as ideias e com os sentimentos pareceu-me sempre o destino supremamente belo. Tento realizá-lo quanto posso.

Nunca me tinha sentido desqualificado. Como lhe agradecer ter-me ministrado esse prazer! Ele é uma volúpia suave, como que longínqua.

Não nos entendem, bem sei...

...Assim como criador de anarquias me pareceu sempre o papel digno de um intelectual (dado que a inteligência desintegra e a análise estiola).

Fernando Pessoa,
"Páginas Íntimas e de Auto Interpretação"

REDAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA CONSULTOR JURÍDICO

A diretoria do MPD convida a todos os associados para enviarem artigos para a coluna MPD no Debate, do site Consultor Jurídico.

A coluna envolve temas relacionados com a atuação dos membros do Ministério Público e como os objetivos e princípios do MPD, que despertem interesse dos leitores em geral, incluída toda a comunidade (jurídica ou não).

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título, bem como estejam acompanhados de pequena indicação curricular do autor.

Envie o seu artigo para:
artigos@mpd.org.br

Contamos com a participação de todos!



ARTIGOS PARA SITE E NEWSLETTER

Em atenção à política de ampliação da participação dos associados, o MPD solicita a todos que encaminhem sugestões de pauta e textos para publicação no site e newsletter da entidade.

Os textos devem ser enviados para:
artigos@mpd.org.br

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título (máximo de 5 palavras), bem como seguidos de pequena indicação curricular do autor.

As contribuições para produção de matérias podem ser acompanhadas de informações, documentação ou links que subsidiem o trabalho.

Gratos pela colaboração.





Não aceito corrupção!

Vista essa camisa.
Conscientize-se.
Denuncie.



É responsabilidade de cada um ajudar a controlar a corrupção antes que ela acabe com a saúde, com a educação, com a cidadania, com o nosso futuro. Participe deste movimento de reflexão e mudança. Assista aos vídeos. Promova a discussão com seus amigos e familiares. Leve o debate para a escola dos seus filhos. Denuncie. Acesse o site e compartilhe esta iniciativa.


WWW.NÃOACEITOCORRUPÇÃO.COM.BR

A campanha "Não Aceito Corrupção" é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) em prol de um Brasil mais justo, democrático e com respeito à cidadania.



Baixe o aplicativo e
acesse também pelo
seu celular: [HTTP://
universo.mobi/nac](http://universo.mobi/nac)

Apoio:  **Abril**

 facebook.com/naoaceitocorrupcao.com.br

 twitter.com/propinaNAO

 **MOVIMENTO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEMOCRÁTICO**